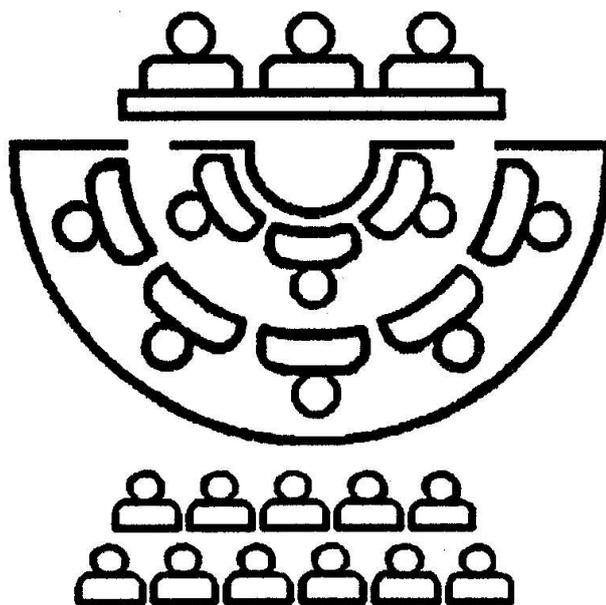




MUNICIPIO DE ALMADA

**RELATÓRIO**  
**DA ATIVIDADE DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA**



---

**2º Ano do X Mandato**

(Período de 01 de Novembro de 2010 a 30 de Outubro de  
2011)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### ÍNDICE

	<u>Páginas:</u>
01 – INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO .....	03
✧ A Assembleia Municipal .....	04
02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA .....	05
03 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA) .....	07
04 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA) .....	08
✧ A- Área Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos .....	08
✧ B- Área Desenvolvimento e Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos .....	13
✧ C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo) .....	18
✧ D- Área Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas .....	22
✧ E- Área Direitos, Liberdades e Garantias da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos .....	34
✧ F- Área Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Plano e Orçamento, Regulamentos, Derramas, Impostos, Prestação de Contas e Protocolos) .....	40
✧ G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições .....	51
✧ H- Área Organização Interna e de Designação de Titulares de Cargos .....	55
✧ I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição e Administração Central .....	57
✧ J- Área Acontecimentos Internacionais .....	73
✧ L- Área Planeamento Urbanização, Habitação .....	73
05 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS .....	81
06 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS .....	82
07 – PUBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES .....	85
08 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	86
09 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS .....	88
10 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS .....	89
11 – EXPEDIENTE .....	92
12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	93



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 01 – INTRODUÇÃO

Através do Relatório anual, referente ao segundo ano do X Mandato (2009 a 2013) a Mesa da Assembleia dá cumprimento ao artigo 110º do Regimento.

O presente Relatório abrange o período entre o dia 01 de novembro de 2010 e o dia 30 de outubro de 2011, testemunhando e divulgando resumidamente a atividade do Órgão Deliberativo do Município em cumprimento das atribuições e competências constitucionais e legais.

Pretende-se também que o Relatório seja mais um documento de apoio à Prestação de Contas da Assembleia Municipal aos Cidadãos, à Entidades, Instituições e Organizações do Concelho.

Importa dar a conhecer que a Assembleia Municipal não tem qualquer eleito a tempo inteiro ou a meio tempo, todos e cada um dos eleitos recebem uma senha de presença por cada reunião em que estejam presentes. A Assembleia é apoiada por duas funcionárias administrativas para o efeito destacadas pela Câmara Municipal.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### A Assembleia Municipal de Almada

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 44 eleitos, sendo 33 eleitos directamente pelos Cidadãos, e os 11 Presidentes das Juntas de Freguesia por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ↷ 22 eleitos pela lista da Coligação Democrática Unitária – CDU (Partido Comunista Português – PCP e Partido Ecologista Os Verdes – PEV);
- ↷ 11 eleitos pela lista do Partido Socialista – PS;
- ↷ 6 eleitos pela lista do Partido Social Democrata – PSD;
- ↷ 3 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda – BE
- ↷ 2 eleitos pela lista do Centro Democrático Social – CDS-PP.

Relativamente à composição etária dos eleitos, a média de idades é de 50,9 anos, tendo o eleito mais novo 21 anos, e o eleito menos novo 76 anos.



## 02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

◆ A Assembleia Municipal de Almada no segundo ano do atual Mandato (período de 01 de novembro de 2010 a 30 de outubro de 2011) realizou 17 reuniões plenárias:

- ↗ 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 14 Reuniões Plenárias;
- ↗ 2 Sessões Extraordinárias, que se concretizaram com a realização de 2 Reuniões Plenárias;
- ↗ 1 Sessão Extraordinária Solene Comemorativa do aniversário do 25 de Abril com a realização de 1 Reunião Plenária.

◆ As Reuniões foram realizadas em instalações de Escolas, de Cooperativas, de Colectividades e de Associações de Bombeiros, nas seguintes Freguesias:

- ↗ Na Freguesia de Almada ..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia de Caparica ..... 5 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Costa da Caparica..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Charneca da Caparica..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia de Cacilhas ..... 3 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Laranjeiro ..... 1 Reunião
- ↗ Na Freguesia da Cova da Piedade..... 2 Reuniões



## MUNICIPIO DE ALMADA

- ◆ Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:
  - ↗ A duração total das 17 reuniões corresponde a 51 horas e 10 minutos
  - ↗ A duração média de cada reunião corresponde a 3 horas e 06 minutos
  
- ◆ Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 17 reuniões, verificou-se:  
(Quanto aos 44 Eleitos da Assembleia Municipal)
  - ↗ 738 presenças de eleitos, média de 43,4 presenças por reunião
  - ↗ 10 faltas de eleitos (dos quais 6 de Presidentes de Junta de Freguesia) média de 0,6 faltas por reunião.
  - ↗ 200 substituições ocasionais de eleitos, sendo 131 de Eleitos diretamente e 69 de Presidentes de Junta de Freguesia, correspondendo a uma média de 11,8 substituições por reunião.  
(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal)
  - ↗ 174 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 10,2 presenças por reunião.
  - ↗ 13 faltas de eleitos (Vereadores), média de 0,7 faltas por reunião
  - ↗ A presença da Presidente da Câmara em todas as 17 reuniões (100%)  
(Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Sessões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 03 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Quantitativa)

- ◆ A Assembleia Municipal no período de 01 novembro de 2010 a 30 de outubro de 2011, apreciou 96 iniciativas deliberativas, das quais 70 (72,9%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 26 (27,1%) de iniciativa da Câmara Municipal.
  
- ◆ Das 70 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:
  - ↗ 48 foram aprovadas (68,6%)
  - ↗ 22 foram rejeitadas (31,4%)
  
- ◆ Das 26 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:
  - ↗ 26 foram aprovadas (100%)

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 04 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Qualitativa)

➤ As 74 deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no referido período, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (48), quer por proposta da Câmara Municipal (26), são por áreas as seguintes:

#### ↗ Área A – Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos

##### **1. Contra a Extinção do Transporte Fluvial da Trafaria**

A Assembleia Municipal delibera:

1. Reafirmar a importância que o Transporte Público Fluvial representa para as Populações do Concelho de Almada e da Trafaria em particular, na medida em que, mais de 14 milhões de utentes ano utilizam este meio de transporte público a partir dos três Terminais existentes no concelho, num contexto de mobilidade intra e inter margens, do desenvolvimento económico e da qualidade de vida.
2. Manifestar o seu repúdio a qualquer tentativa de extinção de tal serviço público de transporte.
3. Apelar ao Governo, no sentido de providenciar a modernização e o desenvolvimento com a criação de novas linhas de transporte fluvial no âmbito do passe social, incrementando a ligação - intra e inter margens com a intermodalidade aos Terminais, rodo - ferro - fluviaais do Cais do Sodré, Terreiro do Paço e Cacilhas, equacionando ainda no mesmo âmbito a ligação ao Parque das Nações e o respectivo interface à linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Exigir do Governo que potencie o desenvolvimento e o investimento público concretizando os estudos e projetos para a construção do terminal Rodo - Fluvial da Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 08/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **2. Sobre o Funcionamento da ECALMA**

A Assembleia Municipal considerando as competências que se encontram regulamentadas para a ECALMA, assim como a fiscalização do cumprimento do código da estrada e legislação complementar (no cumprimento da Lei nº 53-F/2006) e os pressupostos orientadores os objectivos gerais da política de estacionamento que se encontram assumidos:

- A melhoria e aumento da capacidade de estacionamento destinado a residentes;
- O favorecimento dos utentes de curta duração no acesso às áreas comerciais e de serviços, implicando o princípio da rotatividade;
- A dissuasão do estacionamento de utentes de longa duração, os denominados pendulares;
- A redução do estacionamento ilegal, particularmente nos passeios.

#### Conclusões

#### Assim e sobre a revisão dos regulamentos

Devem ser tidos em conta os seguintes pontos:

1. Desburocratização e simplificação do processo de obtenção do cartão de residente.
2. Criação de condições que permitam, sempre que possível e mediante comprovação, atender às situações de apoio a munícipes idosos ou doentes.
3. Consideração do alargamento de estacionamento misto, para mais oferta ao comércio e serviços.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Manutenção dos títulos especiais de estacionamento disponibilizados aos comerciantes e serviços para uso dos seus clientes/utentes.
5. Melhoria generalizada da sinalização.
6. Estudo da possibilidade de considerar ao nível da atribuição do cartão de residente, a relação entre a titularidade do veículo e a sua posse útil.
7. Revisão do regulamento de cargas e descargas, de modo a atender as necessidades das empresas prestadoras de serviços.

### Assim e sobre o funcionamento e procedimentos

Consideram-se os pontos seguintes:

1. Necessidade de informação ou reinformação pública sobre a missão e objectivos da ECALMA.
2. Clarificação e publicidade das normas em vigor e dos procedimentos considerados adequados, dirigidas a moradores e utentes.
3. Prosseguimento e aprofundamento da formação inicial e permanente dos trabalhadores.
4. Reforço da orientação inequívoca aos agentes no terreno para que se aproximem sempre mais das populações, quer defendendo-as dos prevaricadores, quer explicitando a sua missão, preventiva até onde for possível.
5. Apelar à intervenção responsável e cooperante dos moradores e utentes, constituindo-se parte ativa do bom funcionamento, quer pelo comportamento cívico, quer pelas sugestões, críticas ou reclamações que entenderem justificadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N° 01 e 03/X-2º; Reuniões em 12/Nov e 17/Dez/2011; Edital n° 18/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Atas)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **3. Sobre o “Valor das Tarifas e a Carreira 103 dos TST”**

Considerando a necessidade do Concelho de Almada ter uma rede rodoviária que sirva convenientemente com horários adequados às necessidades de mobilidade e segurança dos seus utentes, como também, um custo proporcional e adequado à realidade económica do País e do Concelho a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- 1 - Exigir da empresa TST - Transportes Sul do Tejo que reponha de imediato as tarifas adequadas tendo em conta apenas o aumento permitido por Lei.
- 2 - Solicitar à TST - Transportes Sul do Tejo que reponha aos Sábados, Domingos e Feriados a Carreira n° 103 (Almada - Fórum) em horários noturnos adequados às necessidades dos seus utentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 06/X-2°; Reunião em 24/Fev/2011; Edital n° 50/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. Sobre o “Valor das Tarifas e a Carreira 103 dos TST”**

Considerando a necessidade do Concelho de Almada ter uma rede rodoviária que sirva convenientemente com horários adequados às necessidades de mobilidade e segurança dos seus utentes, como também, um custo proporcional e adequado à realidade económica do País e do Concelho a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- 1 - Exigir da empresa TST - Transportes Sul do Tejo que reponha de imediato as tarifas adequadas tendo em conta apenas o aumento permitido por Lei.
- 2 - Solicitar à TST - Transportes Sul do Tejo que reponha aos Sábados, Domingos e Feriados a Carreira n° 103 (Almada - Fórum) em horários noturnos adequados às necessidades dos seus utentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 06/X-2°; Reunião em 24/Fev/2011; Edital n° 50/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **5. Sobre a “Transferência de Propriedade entre o Município e o Estado Português, para a Construção do IC32”**

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a mutação dominial subjectiva gratuita, para o Estado, e para afectação ao IC32, das parcelas integrantes nos troços das antigas estradas nacionais 377 e 10-1, e Estrada da Bela Vista.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-2º; Reunião em 25/Fev/2011; Edital nº 55/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. Por mais e Melhores Transportes Públicos**

A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua discordância com as políticas governamentais para o sector dos transportes públicos. Decide ainda exigir ao Governo:

- a) A revogação dos aumentos nos transportes públicos;
- b) A garantia da universalidade do acesso ao passe social intermodal, com a necessária atualização das atuais coroas, bem como o seu alargamento a todos os operadores, MTS e Fertagus, sem custos adicionais para os utentes.
- c) A melhoria das ligações fluviais entre as duas margens do rio Tejo, designadamente entre a Trafaria Porto Brandão e Lisboa.
- d) Efetivas medidas de apoio à recuperação das empresas públicas, o que passa, nomeadamente, por uma justa repartição das receitas do passe social intermodal e pelo atempado pagamento das indemnizações compensatórias.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 110/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **7. As medidas do Governo Agravam as Condições de Vida dos Portugueses**

A Assembleia de Municipal de Almada, delibera:

1 - Pugnar pela consagração da propriedade comum da água e da igualdade de direito ao seu usufruto como direito de cidadania, garantindo o acesso de todas as pessoas à água potável como serviço público.

2 - Garantir a gestão da água como responsabilidade pública inalienável, assegurada por legítimos representantes dos cidadãos, visando a melhoria do bem-estar comum da população e das gerações vindouras.

3 - Reafirmar a oposição a todas as medidas do governo PSD/CDS que contribuem para o agravamento das condições de vida da maioria dos portugueses.

4 - Exortar à participação nas manifestações dos próximos dias 1 e 15 de Outubro e continuar a luta por melhores condições de vida, contra as medidas de austeridade e contra as suspensões de apoios sociais e a ausência de oportunidades de trabalho, na perspectiva de um futuro com dignidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 115/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

#### ⇒ Área B – Desenvolvimento e Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos

### **1. Sobre a Alteração do PROT e a sua implicação no Concelho de Almada – Freguesia da Trafaria**

A Assembleia Municipal no âmbito da "Discussão Pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)" e relativamente às implicações na Freguesia da Trafaria, Concelho de Almada, pronunciou-se deliberando:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 1 - Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento da Trafaria definidas e consensualizadas a nível local, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive atividades geradoras de emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer, aproveitando de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
- 2 - Reiterar a posição assumida pelos Órgãos do Município e das Freguesias, assim como das Instituições, Entidades e Organizações Locais, de rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores e de aumento da capacidade da Silopor, por penalizar o desenvolvimento que se deseja harmonioso da Freguesia da Trafaria.
- 3 - Propor à CCDRLVT/Ministério do Ambiente e ao Governo, precisando absolutamente que do Projeto de Alteração do PROT-AML:
  - A - Seja eliminada a diretriz de "Reserva de terrenos e de espaços canais para o aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa".
  - B - Seja eliminada a possibilidade de expansão do designado Terminal da Trafaria e consequentemente eliminado também o "Ramal Ferroviário de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão".
  - C - Seja substituído o projeto da "4ª travessia do Tejo no Corredor Algés-Trafaria com solução exclusivamente rodoviária" por um projecto de "4ª Travessia do Tejo - reserva de espaço canal para eventual construção de uma nova travessia entre as duas margens do Tejo".
- 4 - Reforçar a proposta de que se realize no Concelho de Almada/Freguesia da Trafaria uma Sessão Pública de Discussão da Alteração do PROT-AML
- 5 - Exortar os Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações Locais a participarem ativamente na "Discussão Pública da Alteração ao PROT-AML" e a apresentarem as suas opiniões e sugestões à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo -



## MUNICIPIO DE ALMADA

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território ([www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt)).

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 2/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 09/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **2. Sobre o Funcionamento da ECALMA**

A Assembleia Municipal considerando as competências que se encontram regulamentadas para a ECALMA, assim como a fiscalização do cumprimento do código da estrada e legislação complementar (no cumprimento da Lei nº 53-F/2006) e os pressupostos orientadores os objectivos gerais da política de estacionamento que se encontram assumidos:

- A melhoria e aumento da capacidade de estacionamento destinado a residentes;
- O favorecimento dos utentes de curta duração no acesso às áreas comerciais e de serviços, implicando o princípio da rotatividade;
- A dissuasão do estacionamento de utentes de longa duração, os denominados pendulares;
- A redução do estacionamento ilegal, particularmente nos passeios.

#### Conclusões

#### Assim e sobre a revisão dos regulamentos

Devem ser tidos em conta os seguintes pontos:

1. Desburocratização e simplificação do processo de obtenção do cartão de residente.
2. Criação de condições que permitam, sempre que possível e mediante comprovação, atender às situações de apoio a munícipes idosos ou doentes.
3. Consideração do alargamento de parqueamento misto, para mais oferta ao comércio e serviços.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Manutenção dos títulos especiais de estacionamento disponibilizados aos comerciantes e serviços para uso dos seus clientes/utentes.
5. Melhoria generalizada da sinalização.
6. Estudo da possibilidade de considerar ao nível da atribuição do cartão de residente, a relação entre a titularidade do veículo e a sua posse útil.
7. Revisão do regulamento de cargas e descargas, de modo a atender as necessidades das empresas prestadoras de serviços.

### Assim e sobre o funcionamento e procedimentos

Consideram-se os pontos seguintes:

1. Necessidade de informação ou reinformação pública sobre a missão e objectivos da ECALMA.
2. Clarificação e publicidade das normas em vigor e dos procedimentos considerados adequados, dirigidas a moradores e utentes.
3. Prosseguimento e aprofundamento da formação inicial e permanente dos trabalhadores.
4. Reforço da orientação inequívoca aos agentes no terreno para que se aproximem sempre mais das populações, quer defendendo-as dos prevaricadores, quer explicitando a sua missão, preventiva até onde for possível.
5. Apelar à intervenção responsável e cooperante dos moradores e utentes, constituindo-se parte ativa do bom funcionamento, quer pelo comportamento cívico, quer pelas sugestões, críticas ou reclamações que entenderem justificadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas N° 01 e 03/X-2º; Reuniões em 12/Nov e 17/Dez/2011; Edital n° 18/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Atas)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **3. Sobre Alteração dos Estatutos da Sociedade CostaPolis**

A Assembleia Municipal tendo em vista o exercício dos direitos do Município de Almada enquanto acionista, nomeadamente de subscrição da Deliberação Social Unânime por Escrito, aprova, para os efeitos previstos na alínea e), do n.º 1, artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 229/2001, de 20 de Agosto, a adesão do Município à alteração do artigo 3.º dos referidos Estatutos de prorrogação da duração da Sociedade até 31 de Dezembro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 04/IX-2.º; Reunião em 20/Dez2010; Edital n.º 29/IX-2.º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. De “Saudação ao Empreendedorismo Jovem”**

A Assembleia Municipal de Almada delibera saudar calorosamente estes jovens empreendedores de Almada e a empresa BIO 3 como bons exemplos de iniciativa empresarial apoiada pelo Estado Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N.º 06/X-2.º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital n.º 48/X-2.º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **5. De aprovação do Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5) do Programa Polis na Costa da Caparica**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária:

- Delibera aprovar, a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis na Costa da Caparica, constante da proposta camarária de 19/01/2011.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 05/X-2.º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital n.º 39/X-2.º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. Sobre as Construções Existentes nas Praias da Saúde e da Mata**

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Plenária, delibera:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Manifestar reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.
2. Apoiar reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 40/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. Sobre a “Transferência de Propriedade entre o Município e o Estado Português, para a Construção do IC32”**

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a mutação dominial subjectiva gratuita, para o Estado, e para afectação ao IC32, das parcelas integrantes nos troços das antigas estradas nacionais 377 e 10-1, e Estrada da Bela Vista.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-2º; Reunião em 25/Fev/2011; Edital nº 55/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **8. Sobre a “Estratégia de Reabilitação Urbana de Cacilhas”**

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-2º; Reunião em 25/Fev/2011; Edital nº 56/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. Sobre o Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis**

A Assembleia Municipal de Almada delibera atribuir mandato ao representante do Acionista Município, nos seguintes termos:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 1 - A continuidade da Sociedade através da adesão à alteração do artigo 3º dos seus Estatutos, prorrogando a sua duração até 31 de Dezembro de 2017, tendo em vista a concretização plena do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção Polis na Costa da Caparica.
- 2 - A plena concretização do objecto da Sociedade tal como se encontra definido no Decreto-Lei nº 229/2001.
- 3 - A prorrogação do Mandato dos Órgãos Sociais até 31 de Dezembro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/X-2º; Reunião em 28/Abr/2011; Edital nº 68/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10. De Autorização da Participação do Município na Fundação ESHTe, I&D**

A Assembleia Municipal de Almada autorizou o Município a integrar, na qualidade de fundador, a Fundação ESHTe, I&D.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 12/X-2º; Reunião em 02/Maio/2011; Edital nº 80/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11. Sobre a erosão das praias da Costa da Caparica – Por uma verdadeira Defesa Costeira**

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Recomendar aos representantes municipais (representante da Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e Trafaria) que solicitem ao Sr. Governador Civil do Distrito de Setúbal a convocação urgente de uma reunião da comissão de acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, nos termos do Despacho, do Sr. Secretário de Estado.
- 2- Solicitar à Mesa da Assembleia Municipal que obtenha informações junto do Instituto Nacional da Água (INAG) relativa à intervenção planeada de defesa costeira da Costa da Caparica através da realização da 3ª fase planeada e não executada, designadamente o calendário de



## MUNICIPIO DE ALMADA

concretização desta obra ou eventuais razões para a sua não realização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 88/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **12. Por uma Costa da Caparica mais limpa**

A Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar que a Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesia da Costa da Caparica e Amarsul considerem o reforço dos meios de limpeza disponíveis para a Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 89/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **13. Alienação de Terrenos para, designadamente, estacionamento público**

A Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a alienar os referidos terrenos na Rua Borges do Rego e Av.ª 23 de Julho, na Freguesia do Laranjeiro e na Av.ª 25 de Abril na Freguesia de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Editais nº 95, 96 e 97/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **14. Pelo Prosseguimento de Investimentos Estruturantes**

Considerando que esta Assembleia Municipal se pronunciou já através de deliberações anteriores pela necessidade de assegurar a execução plena dos investimentos da responsabilidade da Administração Central já contratualizados e em curso no concelho de Almada, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Reiterar a importância, significado e necessidade imperativa na concretização de investimentos e projetos estratégicos e estruturantes para o Concelho de Almada, para a Região e para o País em geral, destacando o Arco Ribeirinho Sul, dotado de um modelo institucional eficaz com poderes necessários à sua concretização o



## MUNICIPIO DE ALMADA

Programa Polis na Costa da Caparica e a Estrada Regional 377-2 - com traçado a acordar mas sem a qual o Programa Polis não poderá ser executado na sua plenitude -, e o IC 32/Circular Regional Interior da Península de Setúbal (CRIPS).

2. Sublinhar o significado e importância do diálogo institucional entre o Município e o Governo da República, desejando que prevaleça um espírito positivo e construtivo no quadro deste diálogo institucional, traduzido na criação das necessárias condições para que os investimentos referidos sejam plenamente concretizados.
3. Sublinhar, em particular, a importância do cumprimento integral do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Programa Polis da Costa da Caparica e investimentos complementares - entre outros, a extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica via Trafaria, e numa fase posterior o seu alargamento à Charneca de Caparica -, sublinhando igualmente que no caso concreto do Polis da Costa da Caparica todo o Programa é autofinanciável, considerando para o efeito, nomeadamente, o valor comercial dos terrenos integrados no capital social em espécie, cedidos pelo Património do Estado e pelo Município de Almada, devendo ser prorrogada a sua conclusão até 2017.
4. Exigir, em conformidade, o integral cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado para que os referidos projectos sejam concretizados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Editais nº 111 e 114/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **15. De Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal**

Para que seja suspensa a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Pormenor para a concretização de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D) no Monte de Caparica, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 - Aprovar a Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Director Municipal de Almada - PDMA e respectivas Medidas Preventivas e ao



## MUNICIPIO DE ALMADA

subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT.

2 - A suspensão parcial do Regulamento do PDMA incide sobre o disposto no n.º 1, do artigo 112.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Almada, visando a plena e imediata implementação das opções estratégicas do Município, em consonância com as políticas regionais e nacionais e não terá qualquer implicação nos demais elementos e orientações de planeamento do PDMA.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 100.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, são estabelecidas as seguintes Medidas Preventivas:

- A suspensão deverá ocorrer até à Revisão do PDMA, num prazo máximo de dois anos;
- Incidem territorialmente sobre Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Monte de Caparica - UNOP 5 ao nível da classe de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D), conforme planta em anexo à Proposta da Câmara;
- Na área objecto da presente suspensão aplicam-se todas as demais normas do Regulamento do PDMA.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 16/X-2.º; Reunião em 03/Out/2011; Edital n.º 119/X-2.º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ⇒ Área C – Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Acção Social, Movimento Associativo)

#### 1. De Saudação à Companhia de Teatro de Almada e de indignação pelo corte nos apoios ao Teatro



## MUNICIPIO DE ALMADA

Os cortes financeiros, na prática, funcionam como censura e são redutores das liberdades criativas.

1. Saudar público apreço pela ação desenvolvida pela Companhia de Teatro de Almada e afirmar a necessidade de condições que viabilizem a continuidade das suas criação e produção teatrais, aos níveis que hoje fazem dela uma referência do teatro e da cultura nacionais e projetam o nome do município e do país a nível internacional.
2. Protestar com indignação contra a política cultural que determinou o corte de cento e cinquenta mil euros na subvenção para 2011 e considerar que é necessária e urgente a sua reposição a níveis de compatibilidade com o dever de investimento do Estado na arte teatral e com os compromissos firmados pelo próprio Governo.
3. Exigir, nos planos político e ético, que o Ministério da Cultura pague o que deve á Câmara Municipal de Almada, de acordo com o que assinou no contrato programa de financiamento da construção do Teatro Municipal.
- 4- Exortar os Almadenses a apoiar a sua Companhia de Teatro, porque:  
**NEM SÓ DE PÃO VIVE O HOMEM!**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Editais nº 10 e 13/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

## **2. Contra a Violência Doméstica**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Condenar todas as formas de violência doméstica, sexual e de género.
- 2- Reclamar das entidades responsáveis a adopção de medidas mais eficazes de prevenção da segurança e proteção das vítimas tendo em consideração que na maioria dos homicídios, existiam antecedentes relativamente ao crime de violência doméstica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 12/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. Em defesa do Centro de Saúde da Costa da Caparica**

Devido à importância para a comunidade do serviço prestado pelo Centro de Saúde da Costa de Caparica, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Exigir das autoridades competentes a garantia de que este centro não será encerrado.
2. Exigir o preenchimento dos lugares deixados vagos pelos médicos aposentados e garantir que todo o utente tenha acesso ao seu médico de família.
3. Envidar todos os esforços para iniciar a construção de um novo Centro no terreno doado pela CMA para o efeito, na medida em que o actual edifício é já insuficiente para responder às necessidades da População.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 14/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. De Pesar pelo Falecimento do Cidadão João Caeiro**

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Homenagear o cidadão João Caeiro e o seu percurso exemplar de cidadão e associativista.
- Manifestar o mais profundo pesar pelo seu falecimento.
- Apresentar sentidas condolências à sua família enlutada e ao Beira Mar Atlético Clube de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-2º; Reunião em 20/Dez/2010; Edital nº 21/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **5. Necessidade de Intervenção na EB 2.3 Comandante Conceição e Silva**

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Partilha as preocupações manifestadas pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Comandante Conceição e Silva e afirma-se solidária com as mesmas.
2. Exige que o Ministério da Educação tome urgentes medidas no sentido de avaliar a situação exposta e executar as obras que, em consequência, se vierem a impor como necessárias.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 36/IX-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. Acessibilidades no SAP – Unidade de Saúde Familiar**

Antevendo as grandes dificuldades para as centenas de utentes se o 2º elevador também avariar, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 4 de Fevereiro, delibera:

Apelar à Administração do ACES de Almada que acione os mecanismos necessários, para a reparação célere dos elevadores, meio fundamental para os utilizadores desta Unidade de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 35/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. De Proclamação “Investir na Educação – Defender a Escola Pública”**

A Assembleia Municipal de Almada, identificando-se com os objectivos e conteúdo da iniciativa “Investir na Educação – Defender a Escola Pública!”, delibera saudar as suas entidades promotoras e subscrever o texto por elas proposto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 45/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **8. De Saudação ao Movimento Associativo**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Expressar a sua total solidariedade e apoio ao trabalho desenvolvido por todas as Colectividades, Associações e Instituições que dão corpo ao Movimento Associativo Almadense, reafirmando a importância e o significado que o seu contributo ativo constitui para a construção de um Concelho cada vez mais humano e fraterno de que nos orgulhamos todos, Almadenses.
2. Expressar a preocupação por sinais recorrentes de eventual tentativa de asfixia da atividade e intervenção do Movimento Associativo em geral, conduzida pela via administrativa e regulamentar, reiterando que, sem colocar em causa o respeito e cumprimento pelas Leis da República, ao Movimento Associativo devem ser, porque de justiça se trata, reconhecidas e respeitadas especificidades próprias que o enformam e caracterizam.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 46/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. De “Evocação do “Primeiro Voto das Mulheres em Portugal”**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- 1 - Saudar todas as mulheres que lutaram e lutam pelos seus direitos.
- 2 - Evocar o centenário do voto de Carolina Beatriz Ângelo, cujo nome já consta na toponímia do nosso Concelho.
- 3 - Recomendar que em comissão de representantes se organize uma iniciativa pública para assinalar este acontecimento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 47/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **10. Sobre “Os Cuidados de Saúde”**

A Assembleia Municipal de Almada decide:

- a) continuar a pugnar pela defesa do SNS para o efetivo cumprimento do direito à saúde das populações, conforme inscrito na Constituição da República;
- b) exigir do Governo a eliminação das taxas moderadoras no SNS;
- c) exigir do Governo a contratação de médicos de família, a melhoria dos horários de funcionamento dos centros de saúde apetrechando-os com meios técnicos e profissionais necessários;
- d) recomendar ao Governo que tome todas as medidas necessárias para ultrapassar os atrasos na construção do hospital no Seixal;
- e) exigir do Governo a revogação de todas as medidas que limitam o transporte de doentes não urgentes;
- f) solidarizar-se com as corporações de bombeiros nas ações que levarem a efeito para a defesa das suas instituições;
- g) saudar a Cooperativa Almadense de Solidariedade Social e a Liga dos Amigos do Hospital de Almada pelo empenhamento na criação de condições de dignidade para a vida das comunidades nos cuidados de saúde, designadamente dos idosos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 49/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11. Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo**

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2010; Edital nº 38/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **12. De Reconhecimento do Projeto Educativo da Escola Secundária do Monte – A Caparica suas Centralidades**

A Assembleia delibera:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Assinalar a relevância das obras de reabilitação da Escola Secundária do Monte da Caparica, da responsabilidade da Parque Escolar, EPE, criando as condições para o relançamento e a afirmação de uma escola moderna e de excelência;
2. Congratular-se com o Projeto Almada Poente - Regeneração para uma Nova Centralidade, em prol da qualificação urbana e integração social da população;
3. Felicitar a Freguesia da Caparica e os seus habitantes pelos benefícios trazidos pelos projetos em curso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/X-2º; Reunião em 27/Abr/2011; Edital nº 63/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **13. De Saudação ao Clube Recreativo União e capricho por Ocasão do seu Centenário**

A Assembleia Municipal de Almada associa-se às comemorações do centenário, da colectividade uma das mais antigas da Freguesia de Caparica, saudando o Clube Recreativo União e Capricho nesta importante ocasião.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/X-2º; Reunião em 27/Abr/2011; Edital nº 64/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14. Em defesa dos Cuidados de Saúde**

Assembleia Municipal de Almada decide:

1. Repudiar as políticas economicistas do Governo para o Serviço Nacional de Saúde que degrada e põe em causa a qualidade da prestação dos cuidados de saúde.
2. Reafirmar a necessidade da concretização da construção do Hospital no Seixal, única forma de resolver as graves dificuldades existentes no Hospital Garcia de Orta em Almada.
3. Insistir na urgência de afectar mais profissionais de saúde, designadamente, médicos de família e enfermeiros, bem como da construção de novos equipamentos, em terrenos já disponibilizados pelo Município de Almada.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Apelar à defesa do Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 109/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **15. Sobre a Educação no Início deste Ano Lectivo**

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Considera que não pode continuar o desinvestimento na Educação e que no Orçamento de Estado para 2012 não deverão ser introduzidos cortes neste sector.

2. Reafirma a Educação como direito constitucional de todos os cidadãos em condições de equidade e como recurso estratégico essencial ao desenvolvimento do País, considerando a necessidade de o Estado cumprir a tarefa central que lhe compete de garantir a qualidade da escola pública universal e gratuita.

3. Congratula-se com todas as medidas que, nomeadamente ao nível do Município, têm vindo a ser tomadas com o objectivo de garantir melhor qualidade no funcionamento dos serviços educativos e saúda professores, técnicos e auxiliares de educação, encarregados de educação e autarcas que se têm empenhado nestas tarefas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 112/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16. Quinzena da Dança de Almada**

Os membros da Assembleia Municipal de Almada, deliberam:

- a) Saudar a Quinzena da Dança e todos os que contribuem para a sua realização, fazendo-lhes votos de grande sucesso;
- b) Congratular a Companhia de Dança de Almada, todos os que nela trabalham, estudam e aprendem;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- C) Remeter congratulações à Câmara Municipal de Almada pelo apoio dado à Quinzena da Dança e pelos projectos que desenvolveu ultimamente em prol da cultura e da acessibilidade desta às populações do concelho, tendo-se já destacado o centro de dança.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 113/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ⇒ Área D – Direitos dos Trabalhadores – Direitos Sociais e Laborais - Empresas

#### **1. Sobre o Orçamento de Estado para 2011**

A Assembleia Municipal delibera:

1. Expressar a veemente rejeição das medidas fortemente gravosas para a qualidade de vida da grande maioria dos portugueses e das portuguesas que o Orçamento de Estado para 2011 consagra na versão recentemente aprovada na Assembleia da República pelo Partido Socialista e viabilizada pelo Partido Social Democrata.
2. Reiterar que existem soluções distintas e alternativas à política de amplas restrições impostas pelo Orçamento de Estado para 2011 aos portugueses.
3. Face às gravíssimas consequências que se anteveem com a aplicação das medidas preconizadas no Orçamento de Estado para 2011 para muitos e muitos milhares de cidadãos e cidadãs do nosso País e do nosso Concelho, expressar a total solidariedade:

Aos Trabalhadores em geral e aos Trabalhadores da Administração Pública, mais afectados pelas medidas adoptadas pelo Governo, em particular; aos Municípios portugueses; às Instituições Particulares de Solidariedade Social, profundamente e injustamente penalizados pelas opções políticas do Governo em matéria orçamental para 2011.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 07/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **2. De Saudação à Greve Geral**

A Assembleia Municipal está com a luta dos trabalhadores, porque está comprometida com a exigência de aumento dos salários, de desenvolvimento do aparelho produtivo, de aposta no investimento e nos serviços públicos.

A luta dos trabalhadores porque a sua luta é a luta por um país de progresso, de justiça social, por um Portugal soberano e independente

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez2010; Edital nº 11/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. De “Evocação do “Primeiro Voto das Mulheres em Portugal”**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- 1 - Saudar todas as mulheres que lutaram e lutam pelos seus direitos.
- 2 - Evocar o centenário do voto de Carolina Beatriz Ângelo, cujo nome já consta na toponímia do nosso Concelho.
- 3 - Recomendar que em comissão de representantes se organize uma iniciativa pública para assinalar este acontecimento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 47/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. De “Saudação ao Empreendedorismo Jovem”**

A Assembleia Municipal de Almada delibera saudar calorosamente estes jovens empreendedores de Almada e a empresa BIO 3 como bons exemplos de iniciativa empresarial apoiada pelo Estado Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 48/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **5. Sobre o “Valor das Tarifas e a Carreira 103 dos TST”**

Considerando a necessidade do Concelho de Almada ter uma rede rodoviária que sirva convenientemente com horários adequados às necessidades de mobilidade e segurança dos seus utentes, como também, um custo proporcional e adequado à realidade económica do País e do Concelho a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- 1 - Exigir da empresa TST - Transportes Sul do Tejo que reponha de imediato as tarifas adequadas tendo em conta apenas o aumento permitido por Lei.
- 2 - Solicitar à TST - Transportes Sul do Tejo que reponha aos Sábados, Domingos e Feriados a Carreira n° 103 (Almada - Fórum) em horários noturnos adequados às necessidades dos seus utentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 06/X-2°; Reunião em 24/Fev/2011; Edital n° 50/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. De Saudação ao dia 1º de Maio Dia do Trabalhador**

A Assembleia Municipal de Almada, saúda e exorta à participação dos cidadãos Almadenses nas comemorações do 1.º de Maio, e na luta determinada contra a exploração e por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 08/X-2°; Reunião em 27/Abr/2011; Edital n° 62/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. De Aprovação do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais**

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 12/X-2°; Reunião em 02/Maio/2011; Edital n° 81/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **8. Sobre a Luta dos Trabalhadores**

A Assembleia Municipal delibera:

- 1) Manifestar firme oposição a quaisquer iniciativas que prevejam a redução do número de trabalhadores dos serviços públicos em geral e da administração local em particular.
- 2) Manifestar o seu apoio e solidariedade aos Trabalhadores em luta, manifestando ainda a convicção de que a melhoria das condições de vida e de trabalho são factores determinantes para o progresso e desenvolvimento da sociedade e o aprofundamento da democracia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 106/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. As medidas do Governo Agravam as Condições de Vida dos Portugueses**

A Assembleia de Municipal de Almada, delibera:

- 1 - Pugnar pela consagração da propriedade comum da água e da igualdade de direito ao seu usufruto como direito de cidadania, garantindo o acesso de todas as pessoas à água potável como serviço público.
- 2 - Garantir a gestão da água como responsabilidade pública inalienável, assegurada por legítimos representantes dos cidadãos, visando a melhoria do bem-estar comum da população e das gerações vindouras.
- 3 - Reafirmar a oposição a todas as medidas do governo PSD/CDS que contribuem para o agravamento das condições de vida da maioria dos portugueses.
- 4 - Exortar à participação nas manifestações dos próximos dias 1 e 15 de Outubro e continuar a luta por melhores condições de vida, contra as medidas de austeridade e contra as suspensões de apoios sociais e a ausência de oportunidades de trabalho, na perspectiva de um futuro com dignidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 115/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10. Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2012**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2012 uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada;
- b) Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 17/X-2º; Reunião em 17/Out/2011; Edital nº 125/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ⇒ Área E – Direitos, Liberdades e Garantias, Segurança, Justiça, Protecção Civil e Serviços Públicos

#### **1. Contra a Extinção do Transporte Fluvial da Trafaria**

A Assembleia Municipal delibera:

1. Reafirmar a importância que o Transporte Público Fluvial representa para as Populações do Concelho de Almada e da Trafaria em particular, na medida em que, mais de 14 milhões de utentes ano utilizam este meio de transporte público a partir dos três Terminais existentes no concelho, num contexto de mobilidade intra e inter margens, do desenvolvimento económico e da qualidade de vida.
2. Manifestar o seu repúdio a qualquer tentativa de extinção de tal serviço público de transporte.
3. Apelar ao Governo, no sentido de providenciar a modernização e o



## MUNICIPIO DE ALMADA

desenvolvimento com a criação de novas linhas de transporte fluvial no âmbito do passe social, incrementando a ligação - intra e inter margens com a intermodalidade aos Terminais, rodo - ferro - fluviais do Cais do Sodré, Terreiro do Paço e Cacilhas, equacionando ainda no mesmo âmbito a ligação ao Parque das Nações e o respectivo interface à linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa.

4. Exigir do Governo que potencie o desenvolvimento e o investimento público concretizando os estudos e projetos para a construção do terminal Rodo - Fluvial da Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 08/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **2. Por uma Loja do Cidadão no Concelho**

Assim, face à reafirmação pela Agência para a Modernização Administrativa da «não viabilidade para instalação de uma Loja do Cidadão» no Centro Comercial M Bica, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a importância e necessidade de serem criadas as condições com vista à utilização do edifício atualmente devoluto, propriedade da EDP/Energia de Portugal, sito na Rua Bernardo Francisco da Costa, como opção alternativa para a localização da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, recorrendo o Governo se necessário à condição do Estado Português, de acionista de referência da EDP;
2. Confirmar uma vez mais a plena disponibilidade do Município de Almada para prosseguir a intervenção em defesa da instalação de uma Loja do Cidadão, reafirmando um permanente, real e duradouro espírito de cooperação para a concretização deste projeto no nosso Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez2010; Edital nº 15/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. Sobre o “Processo Eleitoral das Eleições Presidenciais”**

A Assembleia Municipal de Almada, exige:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Avaliação rigorosa e transparente dos procedimentos que comprometeram a fiabilidade das eleições presidenciais e apuramento dos seus responsáveis a nível político.
2. Que seja reposta a verdade dos resultados expressos, através da correcção e clarificação exaustiva dos erros cometidos no seu apuramento.
3. Que sejam tomadas rápidas e eficazes medidas para que situações destas não mais se repitam.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 44/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. Sobre a erosão das praias da Costa da Caparica – Por uma verdadeira Defesa Costeira**

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Recomendar aos representantes municipais (representante da Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e Trafaria) que solicitem ao Sr. Governador Civil do Distrito de Setúbal a convocação urgente de uma reunião da comissão de acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, nos termos do Despacho, do Sr. Secretário de Estado.
- 2- Solicitar à Mesa da Assembleia Municipal que obtenha informações junto do Instituto Nacional da Água (INAG) relativa à intervenção planeada de defesa costeira da Costa da Caparica através da realização da 3ª fase planeada e não executada, designadamente o calendário de concretização desta obra ou eventuais razões para a sua não realização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 88/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **5. Por uma Costa da Caparica mais limpa**

A Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar que a Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesia da Costa da Caparica e Amarsul considerem o reforço dos meios de limpeza disponíveis para a Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 89/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. Em Defesa da Toponímia**

A Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar à CMA e às Juntas de Freguesia que tenham em consideração os procedimentos para a identificação e reparação de todas as placas Toponímicas danificadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 91/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. Apreciação e aprovação dos Pareceres do Conselho de Segurança**

A Assembleia Municipal em conclusão da apreciação dos Pareceres do Concelho Municipal de Segurança.

- Reforça a preocupação pela insuficiência de recursos humanos e meios operacionais das polícias.
- Reclama a urgente necessidade de reforço dos agentes policiais para o combate da criminalidade em particular a criminalidade violenta e grave.
- Proclama a absoluta necessidade do policiamento de proximidade ou comunitário cobrir todo o Concelho, por forma a atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos
- Insiste na absoluta necessidade da instalação/construção do Posto da GNR no PIA/Monte de Caparica que atenda às reais necessidades de segurança da Freguesia.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Edital nº 98/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **8. Sobre a Luta dos Trabalhadores**

A Assembleia Municipal delibera:

- 1) Manifestar firme oposição a quaisquer iniciativas que prevejam a redução do número de trabalhadores dos serviços públicos em geral e da administração local em particular.
- 2) Manifestar o seu apoio e solidariedade aos Trabalhadores em luta, manifestando ainda a convicção de que a melhoria das condições de vida e de trabalho são factores determinantes para o progresso e desenvolvimento da sociedade e o aprofundamento da democracia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 106/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. Sobre a Situação de Segurança no Concelho de Almada**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- Reforçar a preocupação pela insuficiência de efetivos policiais e meios operacionais da PSP e GNR no Concelho de Almada, exigindo assim o reforço de agentes e meios policiais para o combate à criminalidade e em particular à criminalidade violenta e grave.
- Manifestar a absoluta necessidade de generalização a todo o Concelho do policiamento de proximidade ou comunitário (policiamento a pé), por forma a atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos que vem aumentando consideravelmente.
- Reafirmar que cada vez se torna mais necessário a instalação/construção do Posto da GNR no PIA/ Monte de Caparica, que atenda de perto e no meio da comunidade as reivindicações dos residentes da Freguesia e dos milhares de estudantes, em particular universitários da FCT/UNL, Instituto Superior de Ciências da Saúde Sul e Instituto Piaget.



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Apoiar a iniciativa dos Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Almada, de solicitar uma reunião ao Senhor Ministro da Administração Interna, para exposição da situação.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 108/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10. As medidas do Governo Agravam as Condições de Vida dos Portugueses**

A Assembleia de Municipal de Almada, delibera:

1 - Pugnar pela consagração da propriedade comum da água e da igualdade de direito ao seu usufruto como direito de cidadania, garantindo o acesso de todas as pessoas à água potável como serviço público.

2 - Garantir a gestão da água como responsabilidade pública inalienável, assegurada por legítimos representantes dos cidadãos, visando a melhoria do bem-estar comum da população e das gerações vindouras.

3 - Reafirmar a oposição a todas as medidas do governo PSD/CDS que contribuem para o agravamento das condições de vida da maioria dos portugueses.

4 - Exortar à participação nas manifestações dos próximos dias 1 e 15 de Outubro e continuar a luta por melhores condições de vida, contra as medidas de austeridade e contra as suspensões de apoios sociais e a ausência de oportunidades de trabalho, na perspectiva de um futuro com dignidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 115/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### ↗ Área F – Meios e Instrumentos de Desenvolvimento/de Acompanhamento Executivo (Plano e Orçamento, Regulamentos, Derrama, Impostos, Prestação de Contas, Protocolos)

#### **1. De Saudação aos SMAS**

Ouvidas as Juntas da Freguesia do Concelho, o atual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada apresentou proposta de novo protocolo de cooperação que resultou, após negociações, na sua assinatura no transacto dia 10 de Novembro de 2010.

Nestes termos, As Juntas da Freguesia do Concelho de Almada, (Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda, Costa da Caparica, Charneca da Caparica, Trafaria) e a Assembleia Municipal, enaltecem e saúdam o esforço e a decisão tomada pelo atual Conselho de Administração dos SMAS.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/20º0; Edital nº 06/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

#### **2. Contra a Violência Doméstica**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 - Condenar todas as formas de violência doméstica, sexual e de género.

2- Reclamar das entidades responsáveis a adopção de medidas mais eficazes de prevenção da segurança e proteção das vítimas tendo em consideração que na maioria dos homicídios, existiam antecedentes relativamente ao crime de violência doméstica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 12/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **3. Sobre o Funcionamento da ECALMA**

A Assembleia Municipal considerando as competências que se encontram regulamentadas para a ECALMA, assim como a fiscalização do cumprimento do código da estrada e legislação complementar (no cumprimento da Lei n° 53-F/2006) e os pressupostos orientadores os objectivos gerais da política de estacionamento que se encontram assumidos:

- A melhoria e aumento da capacidade de estacionamento destinado a residentes;
- O favorecimento dos utentes de curta duração no acesso às áreas comerciais e de serviços, implicando o princípio da rotatividade;
- A dissuasão do estacionamento de utentes de longa duração, os denominados pendulares;
- A redução do estacionamento ilegal, particularmente nos passeios.

#### Conclusões

#### Assim e sobre a revisão dos regulamentos

Devem ser tidos em conta os seguintes pontos:

1. Desburocratização e simplificação do processo de obtenção do cartão de residente.
2. Criação de condições que permitam, sempre que possível e mediante comprovação, atender às situações de apoio a munícipes idosos ou doentes.
3. Consideração do alargamento de parqueamento misto, para mais oferta ao comércio e serviços.
4. Manutenção dos títulos especiais de estacionamento disponibilizados aos comerciantes e serviços para uso dos seus clientes/utentes.
5. Melhoria generalizada da sinalização.
6. Estudo da possibilidade de considerar ao nível da atribuição do cartão de residente, a relação entre a titularidade do veículo e a sua posse útil.



## MUNICIPIO DE ALMADA

7. Revisão do regulamento de cargas e descargas, de modo a atender as necessidades das empresas prestadoras de serviços.

### Assim e sobre o funcionamento e procedimentos

Consideram-se os pontos seguintes:

1. Necessidade de informação ou reinformação pública sobre a missão e objectivos da ECALMA.
2. Clarificação e publicidade das normas em vigor e dos procedimentos considerados adequados, dirigidas a moradores e utentes.
3. Prosseguimento e aprofundamento da formação inicial e permanente dos trabalhadores.
4. Reforço da orientação inequívoca aos agentes no terreno para que se aproximem sempre mais das populações, quer defendendo-as dos prevaricadores, quer explicitando a sua missão, preventiva até onde for possível.
5. Apelar à intervenção responsável e cooperante dos moradores e utentes, constituindo-se parte ativa do bom funcionamento, quer pelo comportamento cívico, quer pelas sugestões, críticas ou reclamações que entenderem justificadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Atas Nº 01 e 03/X-2º; Reuniões em 12/Nov e 17/Dez/2011; Edital nº 18/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Atas)

### **4. Sobre Opções dos Planos, Orçamentos e Mapas de Pessoal**

A Assembleia Municipal aprovou as Opções dos Planos de Atividades do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para 2011, assim como os respectivos Orçamentos que apresentam um valor global de 114.572.594,31 euros, sendo de 83.578.294,31 euros relativos ao Orçamento do Município e 30.944.300,00 euros relativos ao Orçamento dos SMAS.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

A Assembleia Municipal aprovou ainda os Mapas de Pessoal para o ano de 2011 que correspondem a 2262 postos de trabalho, sendo 1712 da Câmara Municipal e 550 dos SMAS.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 04/X-2º; Reunião em 20/Dez/2010; Editais nº 22, 23, 24, 25, 26 e 27/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **5. Sobre a Integração do Município de Almada na Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO**

A Assembleia Municipal autorizou a integração do Município de Almada na Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 04/X-2º; Reunião em 20/Dez/2010; Edital nº 28/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. De aprovação do Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5) do Programa Polis na Costa da Caparica**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária:

- Delibera aprovar, a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis na Costa da Caparica, constante da proposta camarária de 19/01/2011.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 39/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. Sobre as Construções Existentes nas Praias da Saúde e da Mata**

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Plenária, delibera:

3. Manifestar reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Apoiar reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 40/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **8. Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo**

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2010; Edital nº 38/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. Sobre o “Registo de Cidadão da União Europeia”**

A Assembleia Municipal de Almada, estabelece os seguintes valores das taxas a cobrar pelo Município de Almada pela prestação dos seguintes serviços municipais:

- a) Registo de Cidadão da União Europeia .....€ 7,50
- b) Registo de Cidadão da União Europeia - menor de 6 anos ..... € 3,75
- c) Serviço externo - competência municipal nesta matéria ..... € 35,00

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-2º; Reunião em 25/Fev/2011; Edital nº 53/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10. De “Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Preços – RTTP”**

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, nos precisos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 07/X-2°; Reunião em 25/Fev/2011; Edital n° 54/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11. Sobre o Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis**

A Assembleia Municipal de Almada delibera atribuir mandato ao representante do Acionista Município, nos seguintes termos:

- 1 - A continuidade da Sociedade através da adesão à alteração do artigo 3° dos seus Estatutos, prorrogando a sua duração até 31 de Dezembro de 2017, tendo em vista a concretização plena do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção Polis na Costa da Caparica.
- 2 - A plena concretização do objecto da Sociedade tal como se encontra definido no Decreto-Lei n° 229/2001.
- 3 - A prorrogação do Mandato dos Órgãos Sociais até 31 de Dezembro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 09/X-2°; Reunião em 28/Abr/2011; Edital n° 68/X-2°/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **12. De Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativos à Gestão de 2010**

A Assembleia Municipal considerou o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas e aprovou o Relatório de Atividades, a Conta Gerência e o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, assim como os dos SMAS, referentes ao exercício da gestão do ano de 2010.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Atas N° 11 e 12/X-2°; Reunião em 29/Abr e 02/Maio/2010; Editais n° 75, 76, 77 e 78/X-2°/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Atas)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **13. De Revisão do Plano de Investimentos e Orçamento dos SMAS para 2011**

A Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento dos SMAS para 2011.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 12/X-2°; Reunião em 02/Maio/2011; Edital n°79/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14. De Autorização da Participação do Município na Fundação ESHTe, I&D**

A Assembleia Municipal de Almada autorizou o Município a integrar, na qualidade de fundador, a Fundação ESHTe, I&D.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 12/X-2°; Reunião em 02/Maio/2011; Edital n° 80/X-2°/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **15. De Aprovação do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais**

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 12/X-2°; Reunião em 02/Maio/2011; Edital n° 81/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16. Por uma Costa da Caparica mais limpa**

A Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar que a Câmara Municipal de Almada, Junta de Freguesia da Costa da Caparica e Amarsul considerem o reforço dos meios de limpeza disponíveis para a Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 13/X-2°; Reunião em 16/Jun/2011; Edital n° 89/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17. Em Defesa da Toponímia**

A Assembleia Municipal deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

Recomendar à CMA e às Juntas de Freguesia que tenham em consideração os procedimentos para a identificação e reparação de todas as placas Toponímicas danificadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 91/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **18. Criação de Comissão Eventual**

Considerando a necessidade de um cabal esclarecimento do caso do Sr. Engenheiro Jorge Abreu, dos SMAS, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Constituir uma Comissão Eventual ao abrigo do nº 1, do artigo 94º do Regimento com a seguinte composição:

CDU - 4 eleitos, PS - 3 eleitos, PSD - 2 eleitos, Bloco de Esquerda - 1 eleito, CDS-PP - 1 eleito

Fixar em 90 dias o prazo para a elaboração de um relatório.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Edital nº 94/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **19. Alienação de Terrenos para, designadamente, estacionamento público**

A Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a alienar os referidos terrenos na Rua Borges do Rego e Av.ª 23 de Julho, na Freguesia do Laranjeiro e na Av.ª 25 de Abril na Freguesia de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Editais nº 95, 96 e 97/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **20. De Desafecção do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno em Santo António da Caparica**

- Para que o espaço municipal, Centro de Lazer de São João da Caparica, seja registado em prédio único.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 16/X-2º; Reunião em 03/Out/2011; Edital nº 118/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21. De Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal**

Para que seja suspensa a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Pormenor para a concretização de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D) no Monte de Caparica, a Assembleia Municipal, deliberou:

1 - Aprovar a Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada - PDMA e respectivas Medidas Preventivas e ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT.

2 - A suspensão parcial do Regulamento do PDMA incide sobre o disposto no n° 1, do artigo 112° do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada, visando a plena e imediata implementação das opções estratégicas do Município, em consonância com as políticas regionais e nacionais e não terá qualquer implicação nos demais elementos e orientações de planeamento do PDMA.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 100°, n° 8, do Decreto-Lei n° 46/2009, de 20 de Fevereiro, são estabelecidas as seguintes Medidas Preventivas:

- A suspensão deverá ocorrer até à Revisão do PDMA, num prazo máximo de dois anos;
- Incidem territorialmente sobre Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Monte de Caparica - UNOP 5 ao nível da classe de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D), conforme planta em anexo à Proposta da Câmara;
- Na área objecto da presente suspensão aplicam-se todas as demais normas do Regulamento do PDMA.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 16/X-2°; Reunião em 03/Out/2011; Edital n° 119/X-2°/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **22. De Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal**

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, consubstanciada na identificação de postos de trabalho considerados como essenciais ao funcionamento dos serviços e que por vacatura dos mesmos devem ser inscritos como postos de trabalho a preencher.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 17/X-2º; Reunião em 17/Out/2011; Edital nº 123/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **23. Fixação da Taxa do IMI para 2012**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Taxa de IMI para vigorar em 2012 (art.º 112º - 1)
  - a. Prédios Rústicos: 0,4%;
  - b. Prédios Urbanos: 0,7%;
  - c. Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.
2. Para os efeitos do nº 6 do art.º 112º:
  - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias conforme anexo 1 à deliberação camarária de 14/09/2011
  - b) Reduzir em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2012, para os prédios sitos nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de Setembro de 2011, a realização de obras, efectuadas entre Outubro de 2010 e Setembro de 2011.
3. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2012 (art.º 112º - 8);
4. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2012, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;



## MUNICIPIO DE ALMADA

5. Aprovar que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam deliberar, no ano de 2012, para os efeitos identificados na alínea b), do ponto 2;
6. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2012 a redução de 20% (n.º 7, do art.º 112.º CIMI) em prédios urbanos arrendados em todo o território do município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2012 junto da Câmara Municipal;
7. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2012 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2012 junto da Câmara da respectiva actividade agrícola ou da acção de limpeza e desmatação dos respectivos prédios.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 17/X-2.º; Reunião em 17/Out/2011; Edital n.º 123/X-2.º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **24. Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2012**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- c) Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2012 uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada;
- d) Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 17/X-2.º; Reunião em 17/Out/2011; Edital n.º 125/X-2.º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **25. Extinção da CDR**

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada delibera autorizar a Associação de Municípios da Região de Setúbal - AMRS, a deliberar favoravelmente a extinção da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 17/X-2º; Reunião em 17/Out/2011; Edital nº 126/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ↗ **Área G – Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições**

#### **1. De Saudação aos SMAS**

Ouvidas as Juntas da Freguesia do Concelho, o atual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada apresentou proposta de novo protocolo de cooperação que resultou, após negociações, na sua assinatura no transacto dia 10 de Novembro de 2010.

Nestes termos, As Juntas da Freguesia do Concelho de Almada, (Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda, Costa da Caparica, Charneca da Caparica, Trafaria) e a Assembleia Municipal, enaltecem e saúdam o esforço e a decisão tomada pelo atual Conselho de Administração dos SMAS.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/20º0; Edital nº 06/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

#### **2. De Pesar pelo Falecimento do Cidadão João Castro**

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Homenagear o cidadão João Caeiro e o seu percurso exemplar de cidadão e associativista.
- Manifestar o mais profundo pesar pelo seu falecimento.
- Apresentar sentidas condolências à sua família enlutada e ao Beira Mar Atlético Clube de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-2º; Reunião em 20/Dez/2010; Edital nº 21/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. De Saudação ao Movimento Associativo**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Expressar a sua total solidariedade e apoio ao trabalho desenvolvido por todas as Colectividades, Associações e Instituições que dão corpo ao Movimento Associativo Almadense, reafirmando a importância e o significado que o seu contributo ativo constitui para a construção de um Concelho cada vez mais humano e fraterno de que nos orgulhamos todos, Almadenses.
2. Expressar a preocupação por sinais recorrentes de eventual tentativa de asfixia da atividade e intervenção do Movimento Associativo em geral, conduzida pela via administrativa e regulamentar, reiterando que, sem colocar em causa o respeito e cumprimento pelas Leis da República, ao Movimento Associativo devem ser, porque de justiça se trata, reconhecidas e respeitadas especificidades próprias que o enformam e caracterizam.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev2011; Edital nº 46/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **4. De “Saudação ao Empreendedorismo Jovem”**

A Assembleia Municipal de Almada delibera saudar calorosamente estes jovens empreendedores de Almada e a empresa BIO 3 como bons exemplos de iniciativa empresarial apoiada pelo Estado Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 48/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **5. Manifestação de Pesar pelo falecimento do Cidadão – Professor José Filipe dos Santos Oliveira**

A Assembleia Municipal lamenta a perda deste homem de ciência e apresenta, com respeito, os sentidos pêsames a toda a família.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 33/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. Manifestação de Pesar pelo falecimento do Cidadão – Dr. Paulo Lowndes Marques**

A Assembleia Municipal de Almada delibera manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Paulo Lowndes Marques

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev /2011; Edital nº 34/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. De Reconhecimento do Projeto Educativo da Escola Secundária do Monte – A Caparica suas Centralidades**

A Assembleia delibera:

1. Assinalar a relevância das obras de reabilitação da Escola Secundária do Monte da Caparica, da responsabilidade da Parque Escolar, EPE, criando as condições para o relançamento e a afirmação de uma escola moderna e de excelência;
2. Congratular-se com o Projeto Almada Poente – Regeneração para uma Nova Centralidade, em prol da qualificação urbana e integração social da população;



## MUNICIPIO DE ALMADA

**3. Felicitar a Freguesia da Caparica e os seus habitantes pelos benefícios trazidos pelos projetos em curso.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/X-2º; Reunião em 27/Abr/2011; Edital nº 63/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **8. De Saudação ao Clube Recreativo União e capricho por Ocasão do seu Centenário**

A Assembleia Municipal de Almada associa-se às comemorações do centenário, da colectividade uma das mais antigas da Freguesia de Caparica, saudando o Clube Recreativo União e Capricho nesta importante ocasião.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/X-2º; Reunião em 27/Abr/2011; Edital nº 64/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. Manifestação de Pesar pelo falecimento do cidadão João António Costa**

A Assembleia Municipal de Almada manifestou o seu profundo pesar e dirigiu à família do cidadão João Costa, as suas mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 87/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10. Criação de Comissão Eventual**

Considerando a necessidade de um cabal esclarecimento do caso do Sr. Engenheiro Jorge Abreu, dos SMAS, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Constituir uma Comissão Eventual ao abrigo do nº 1, do artigo 94º do Regimento com a seguinte composição:

CDU - 4 eleitos, PS - 3 eleitos, PSD - 2 eleitos, Bloco de Esquerda - 1 eleito, CDS-PP - 1 eleito

Fixar em 90 dias o prazo para a elaboração de um relatório.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Edital nº 94/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **11. Quinzena da Dança de Almada**

Os membros da Assembleia Municipal de Almada, deliberam:

- a) Saudar a Quinzena da Dança e todos os que contribuem para a sua realização, fazendo-lhes votos de grande sucesso;
- b) Congratular a Companhia de Dança de Almada, todos os que nela trabalham, estudam e aprendem;
- c) Remeter congratulações à Câmara Municipal de Almada pelo apoio dado à Quinzena da Dança e pelos projetos que desenvolveu ultimamente em prol da cultura e da acessibilidade desta às populações do concelho, tendo-se já destacado o centro de dança.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 113/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ⇒ Área H – Organização Interna e de Designação de Titulares de Cargos

#### **1. De Saudação aos SMAS**

Ouvidas as Juntas da Freguesia do Concelho, o atual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada apresentou proposta de novo protocolo de cooperação que resultou, após negociações, na sua assinatura no transacto dia 10 de Novembro de 2010.

Nestes termos, As Juntas da Freguesia do Concelho de Almada, (Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda, Costa da Caparica, Charneca da Caparica, Trafaria) e a Assembleia Municipal, enaltecem e saúdam o esforço e a decisão tomada pelo atual Conselho de Administração dos SMAS.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/20º0; Edital nº 06/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **2. Eleição do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**

Ocorrendo vacatura do cargo de 1º Secretário da Mesa por renúncia, a Assembleia Municipal elegeu por escrutínio secreto para o cargo de 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal a Sr.ª Deputada Municipal Elisabete Peres Pereira.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 91/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. Contra a extinção de Autarquias Locais**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Reafirmar que não obstante a exiguidade dos recursos públicos que são afectos ao Poder Local Democrático, esses recursos são geralmente aplicados de forma exemplar, desempenhando as Autarquias Locais um papel essencial e insubstituível na contínua promoção de melhores condições de vida local, assegurando a maior parte do investimento público indispensável ao progresso local, ao combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, a ações que contribuem para atenuar os efeitos da crise, em particular os reflexos sociais mais negativos que a aplicação das duríssimas e injustas medidas de austeridade em curso está a impor aos portugueses.
2. Afirmar a sua convicção de que a eventual extinção de autarquias locais representando apenas um contributo muito diminuto na redução da despesa pública, significará em contrapartida, uma substancial redução da qualidade de serviços essenciais prestados às populações, para além de constituir um inequívoco empobrecimento da vida democrática local e nacional.
3. Repudiar com veemência qualquer intenção de extinguir autarquias locais que se traduza:
  - a) Na pura eliminação ou fusão de freguesias ou municípios;
  - b) Numa qualquer forma de engenharia política e eleitoral que retire às autarquias locais o essencial daquilo que as constitucionalmente



## MUNICIPIO DE ALMADA

caracteriza - os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a sua parte dos recursos públicos essenciais à sua missão nas condições de autonomia previstas na Constituição da República;

- c) Na tentativa de decapitação da capacidade de intervenção concreta das autarquias locais ao serviço e em benefício das populações pelo brutal condicionamento da estrutura organizativa de cada município (e naturalmente de cada freguesia), recentemente anunciada pelo Governo no quadro do pacote de medidas de "reorganização administrativa" de país.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 107/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ⇒ Área I – Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição e Administração Central

#### **1. Sobre o Orçamento de Estado para 2011**

A Assembleia Municipal delibera:

1. Expressar a veemente rejeição das medidas fortemente gravosas para a qualidade de vida da grande maioria dos portugueses e das portuguesas que o Orçamento de Estado para 2011 consagra na versão recentemente aprovada na Assembleia da República pelo Partido Socialista e viabilizada pelo Partido Social Democrata.
2. Reiterar que existem soluções distintas e alternativas à política de amplas restrições impostas pelo Orçamento de Estado para 2011 aos portugueses.
3. Face às gravíssimas consequências que se anteveem com a aplicação das medidas preconizadas no Orçamento de Estado para 2011 para muitos e



## MUNICIPIO DE ALMADA

muitos milhares de cidadãos e cidadãs do nosso País e do nosso Concelho, expressar a total solidariedade:

Aos Trabalhadores em geral e aos Trabalhadores da Administração Pública, mais afectados pelas medidas adoptadas pelo Governo, em particular; aos Municípios portugueses; às Instituições Particulares de Solidariedade Social, profundamente e injustamente penalizados pelas opções políticas do Governo em matéria orçamental para 2011.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 07/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **2. Contra a Extinção do Transporte Fluvial da Trafaria**

A Assembleia Municipal delibera:

1. Reafirmar a importância que o Transporte Público Fluvial representa para as Populações do Concelho de Almada e da Trafaria em particular, na medida em que, mais de 14 milhões de utentes ano utilizam este meio de transporte público a partir dos três Terminais existentes no concelho, num contexto de mobilidade intra e inter margens, do desenvolvimento económico e da qualidade de vida.
2. Manifestar o seu repúdio a qualquer tentativa de extinção de tal serviço público de transporte.
3. Apelar ao Governo, no sentido de providenciar a modernização e o desenvolvimento com a criação de novas linhas de transporte fluvial no âmbito do passe social, incrementando a ligação - intra e inter margens com a intermodalidade aos Terminais, rodo - ferro - fluviais do Cais do Sodré, Terreiro do Paço e Cacilhas, equacionando ainda no mesmo âmbito a ligação ao Parque das Nações e o respectivo interface à linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa.
4. Exigir do Governo que potencie o desenvolvimento e o investimento público concretizando os estudos e projetos para a construção do terminal Rodo - Fluvial da Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 08/X-2º/2010-11)



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. Sobre a Alteração do PROT e a sua implicação no Concelho de Almada – Freguesia da Trafaria**

A Assembleia Municipal no âmbito da "Discussão Pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)" e relativamente às implicações na Freguesia da Trafaria, Concelho de Almada, pronunciou-se deliberando:

- 1 - Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento da Trafaria definidas e consensualizadas a nível local, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive atividades geradoras de emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer, aproveitando de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
- 2 - Reiterar a posição assumida pelos Órgãos do Município e das Freguesias, assim como das Instituições, Entidades e Organizações Locais, de rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores e de aumento da capacidade da Silopor, por penalizar o desenvolvimento que se deseja harmonioso da Freguesia da Trafaria.
- 3 - Propor à CCDRLVT/Ministério do Ambiente e ao Governo, precisando absolutamente que do Projeto de Alteração do PROT-AML:
  - A - Seja eliminada a diretriz de "Reserva de terrenos e de espaços canais para o aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa".
  - B - Seja eliminada a possibilidade de expansão do designado Terminal da Trafaria e consequentemente eliminado também o "Ramal Ferroviário de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão".
  - C - Seja substituído o projeto da "4ª travessia do Tejo no Corredor Algés-Trafaria com solução exclusivamente rodoviária" por um



## MUNICIPIO DE ALMADA

projecto de "4ª Travessia do Tejo - reserva de espaço canal para eventual construção de uma nova travessia entre as duas margens do Tejo".

- 4 - Reforçar a proposta de que se realize no Concelho de Almada/Freguesia da Trafaria uma Sessão Pública de Discussão da Alteração do PROT-AML
- 5 - Exortar os Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações Locais a participarem ativamente na "Discussão Pública da Alteração ao PROT-AML" e a apresentarem as suas opiniões e sugestões à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território ([www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt)).

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 2/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 09/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. De Saudação à Greve Geral**

A Assembleia Municipal está com a luta dos trabalhadores, porque está comprometida com a exigência de aumento dos salários, de desenvolvimento do aparelho produtivo, de aposta no investimento e nos serviços públicos.

A luta dos trabalhadores porque a sua luta é a luta por um país de progresso, de justiça social, por um Portugal soberano e independente

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez2010; Edital nº 11/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **5. De Saudação à Companhia de Teatro de Almada e de indignação pelo corte nos apoios ao Teatro**

Os cortes financeiros, na prática, funcionam como censura e são redutores das liberdades criativas.

1. Saudar público apreço pela ação desenvolvida pela Companhia de Teatro de Almada e afirmar a necessidade de condições que viabilizem a



## MUNICIPIO DE ALMADA

continuidade das suas criação e produção teatrais, aos níveis que hoje fazem dela uma referência do teatro e da cultura nacionais e projetam o nome do município e do país a nível internacional.

2. Protestar com indignação contra a política cultural que determinou o corte de cento e cinquenta mil euros na subvenção para 2011 e considerar que é necessária e urgente a sua reposição a níveis de compatibilidade com o dever de investimento do Estado na arte teatral e com os compromissos firmados pelo próprio Governo.
3. Exigir, nos planos político e ético, que o Ministério da Cultura pague o que deve à Câmara Municipal de Almada, de acordo com o que assinou no contrato programa de financiamento da construção do Teatro Municipal.
- 4- Exortar os Almadenses a apoiar a sua Companhia de Teatro, porque: **NEM SÓ DE PÃO VIVE O HOMEM!**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Editais nº 10 e 13/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **6. Em defesa do Centro de Saúde da Costa da Caparica**

Devido à importância para a comunidade do serviço prestado pelo Centro de Saúde da Costa de Caparica, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Exigir das autoridades competentes a garantia de que este centro não será encerrado.
2. Exigir o preenchimento dos lugares deixados vagos pelos médicos aposentados e garantir que todo o utente tenha acesso ao seu médico de família.
3. Envidar todos os esforços para iniciar a construção de um novo Centro no terreno doado pela CMA para o efeito, na medida em que o actual edifício é já insuficiente para responder às necessidades da População.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 14/X-2º/2010-11)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. Por uma Loja do Cidadão no Concelho**

Assim, face à reafirmação pela Agência para a Modernização Administrativa da «não viabilidade para instalação de uma Loja do Cidadão» no Centro Comercial M Bica, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a importância e necessidade de serem criadas as condições com vista à utilização do edifício atualmente devoluto, propriedade da EDP/Energia de Portugal, sito na Rua Bernardo Francisco da Costa, como opção alternativa para a localização da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, recorrendo o Governo se necessário à condição do Estado Português, de acionista de referência da EDP;
2. Confirmar uma vez mais a plena disponibilidade do Município de Almada para prosseguir a intervenção em defesa da instalação de uma Loja do Cidadão, reafirmando um permanente, real e duradouro espírito de cooperação para a concretização deste projeto no nosso Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 15/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **8. Sobre Alteração dos Estatutos da Sociedade CostaPolis**

A Assembleia Municipal tendo em vista o exercício dos direitos do Município de Almada enquanto acionista, nomeadamente de subscrição da Deliberação Social Unânime por Escrito, aprova, para os efeitos previstos na alínea e), do nº 1, artigo 10º dos Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, a adesão do Município à alteração do artigo 3º dos referidos Estatutos de prorrogação da duração da Sociedade até 31 de Dezembro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 04/IX-2º; Reunião em 20/Dez/2010; Edital nº 29/IX-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **9. Aumento da Rendas Sociais pelo IHRU**

A Assembleia Municipal de Almada decide:

Manifestar a sua solidariedade aos moradores no Bairro Rosa, apoiar as suas reivindicações constantes da moção aprovada, disponibilizando-se para, no âmbito e de acordo com as suas competências, contribuir para a concretização dos objectivos colocados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 37/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **10. Necessidade de Intervenção na EB 2.3 Comandante Conceição e Silva**

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Partilha as preocupações manifestadas pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Comandante Conceição e Silva e afirma-se solidária com as mesmas.
2. Exige que o Ministério da Educação tome urgentes medidas no sentido de avaliar a situação exposta e executar as obras que, em consequência, se vierem a impor como necessárias.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 36/IX-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **11. Acessibilidades no SAP – Unidade de Saúde Familiar**

Antevendo as grandes dificuldades para as centenas de utentes se o 2º elevador também avariar, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 4 de Fevereiro, delibera:

Apelar à Administração do ACES de Almada que acione os mecanismos necessários, para a reparação célere dos elevadores, meio fundamental para os utilizadores desta Unidade de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 35/X-2º/2010-11)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **12. Sobre o “Processo Eleitoral das Eleições Presidenciais”**

A Assembleia Municipal de Almada, exige:

1. Avaliação rigorosa e transparente dos procedimentos que comprometeram a fiabilidade das eleições presidenciais e apuramento dos seus responsáveis a nível político.
2. Que seja reposta a verdade dos resultados expressos, através da correcção e clarificação exaustiva dos erros cometidos no seu apuramento.
3. Que sejam tomadas rápidas e eficazes medidas para que situações destas não mais se repitam.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 44/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **13. De Proclamação “Investir na Educação – Defender a Escola Pública”**

A Assembleia Municipal de Almada, identificando-se com os objectivos e conteúdo da iniciativa “Investir na Educação – Defender a Escola Pública!”, delibera saudar as suas entidades promotoras e subscrever o texto por elas proposto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 45/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **14. Sobre “Os Cuidados de Saúde”**

A Assembleia Municipal de Almada decide:

- a) continuar a pugnar pela defesa do SNS para o efetivo cumprimento do direito à saúde das populações, conforme inscrito na Constituição da República;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- b) exigir do Governo a eliminação das taxas moderadoras no SNS;
- c) exigir do Governo a contratação de médicos de família, a melhoria dos horários de funcionamento dos centros de saúde apetrechando-os com meios técnicos e profissionais necessários;
- d) recomendar ao Governo que tome todas as medidas necessárias para ultrapassar os atrasos na construção do hospital no Seixal;
- e) exigir do Governo a revogação de todas as medidas que limitam o transporte de doentes não urgentes;
- f) solidarizar-se com as corporações de bombeiros nas ações que levarem a efeito para a defesa das suas instituições;
- g) saudar a Cooperativa Almadense de Solidariedade Social e a Liga dos Amigos do Hospital de Almada pelo empenhamento na criação de condições de dignidade para a vida das comunidades nos cuidados de saúde, designadamente dos idosos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-2º; Reunião em 24/Fev/2011; Edital nº 49/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **15. De Saudação ao 25 de Abril de 1974**

A Assembleia Municipal de Almada saúda o 25 de Abril de 1974 reafirmando os seus valores e direitos entretanto consagrados na Constituição da República Portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 08/X-2º; Reunião em 27/Abr/2011; Edital nº 65/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **16. Sobre a erosão das praias da Costa da Caparica – Por uma verdadeira Defesa Costeira**

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Recomendar aos representantes municipais (representante da Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e Trafaria) que solicitem ao Sr. Governador Civil do Distrito de



## MUNICIPIO DE ALMADA

Setúbal a convocação urgente de uma reunião da comissão de acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, nos termos do Despacho, do Sr. Secretário de Estado.

- 2- Solicitar à Mesa da Assembleia Municipal que obtenha informações junto do Instituto Nacional da Água (INAG) relativa à intervenção planeada de defesa costeira da Costa da Caparica através da realização da 3a fase planeada e não executada, designadamente o calendário de concretização desta obra ou eventuais razões para a sua não realização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-2º; Reunião em 16/Jun/2011; Edital nº 88/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **17. Apreciação e aprovação dos Pareceres do Conselho de Segurança**

A Assembleia Municipal em conclusão da apreciação dos Pareceres do Concelho Municipal de Segurança.

- Reforça a preocupação pela insuficiência de recursos humanos e meios operacionais das polícias.
- Reclama a urgente necessidade de reforço dos agentes policiais para o combate da criminalidade em particular a criminalidade violenta e grave.
- Proclama a absoluta necessidade do policiamento de proximidade ou comunitário cobrir todo o Concelho, por forma a atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos
- Insiste na absoluta necessidade da instalação/construção do Posto da GNR no PIA/Monte de Caparica que atenda às reais necessidades de segurança da Freguesia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Edital nº 98/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **18. Sobre a Luta dos Trabalhadores**

A Assembleia Municipal delibera:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 3) Manifestar firme oposição a quaisquer iniciativas que prevejam a redução do número de trabalhadores dos serviços públicos em geral e da administração local em particular.
- 4) Manifestar o seu apoio e solidariedade aos Trabalhadores em luta, manifestando ainda a convicção de que a melhoria das condições de vida e de trabalho são factores determinantes para o progresso e desenvolvimento da sociedade e o aprofundamento da democracia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 106/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **19. Contra a extinção de Autarquias Locais**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

4. Reafirmar que não obstante a exiguidade dos recursos públicos que são afectos ao Poder Local Democrático, esses recursos são geralmente aplicados de forma exemplar, desempenhando as Autarquias Locais um papel essencial e insubstituível na contínua promoção de melhores condições de vida local, assegurando a maior parte do investimento público indispensável ao progresso local, ao combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, a ações que contribuem para atenuar os efeitos da crise, em particular os reflexos sociais mais negativos que a aplicação das duríssimas e injustas medidas de austeridade em curso está a impor aos portugueses.
5. Afirmar a sua convicção de que a eventual extinção de autarquias locais representando apenas um contributo muito diminuto na redução da despesa pública, significará em contrapartida, uma substancial redução da qualidade de serviços essenciais prestados às populações, para além de constituir um inequívoco empobrecimento da vida democrática local e nacional.
6. Repudiar com veemência qualquer intenção de extinguir autarquias locais que se traduza:
  - a) Na pura eliminação ou fusão de freguesias ou municípios;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- b) Numa qualquer forma de engenharia política e eleitoral que retire às autarquias locais o essencial daquilo que as constitucionalmente caracteriza - os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a sua parte dos recursos públicos essenciais à sua missão nas condições de autonomia previstas na Constituição da República;
- c) Na tentativa de decapitação da capacidade de intervenção concreta das autarquias locais ao serviço e em benefício das populações pelo brutal condicionamento da estrutura organizativa de cada município (e naturalmente de cada freguesia), recentemente anunciada pelo Governo no quadro do pacote de medidas de "reorganização administrativa" de país.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 107/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **20. Sobre a Situação de Segurança no Concelho de Almada**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- Reforçar a preocupação pela insuficiência de efectivos policiais e meios operacionais da PSP e GNR no Concelho de Almada, exigindo assim o reforço de agentes e meios policiais para o combate à criminalidade e em particular à criminalidade violenta e grave.
- Manifestar a absoluta necessidade de generalização a todo o Concelho do policiamento de proximidade ou comunitário (policiamento a pé), por forma a atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos que vem aumentando consideravelmente.
- Reafirmar que cada vez se torna mais necessário a instalação/construção do Posto da GNR no PIA/ Monte de Caparica, que atenda de perto e no meio da comunidade as reivindicações dos residentes da Freguesia e dos milhares de estudantes, em particular universitários da FCT/UNL, Instituto Superior de Ciências da Saúde Sul e Instituto Piaget.



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Apoiar a iniciativa dos Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Almada, de solicitar uma reunião ao Senhor Ministro da Administração Interna, para exposição da situação.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 108/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **21. Em defesa dos Cuidados de Saúde**

Assembleia Municipal de Almada decide:

1. Repudiar as políticas economicistas do Governo para o Serviço Nacional de Saúde que degrada e põe em causa a qualidade da prestação dos cuidados de saúde.
2. Reafirmar a necessidade da concretização da construção do Hospital no Seixal, única forma de resolver as graves dificuldades existentes no Hospital Garcia de Orta em Almada.
3. Insistir na urgência de afectar mais profissionais de saúde, designadamente, médicos de família e enfermeiros, bem como da construção de novos equipamentos, em terrenos já disponibilizados pelo Município de Almada.
4. Apelar à defesa do Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 109/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **22. Por mais e Melhores Transportes Públicos**

A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua discordância com as políticas governamentais para o sector dos transportes públicos. Decide ainda exigir ao Governo:

- a) A revogação dos aumentos nos transportes públicos;
- b) A garantia da universalidade do acesso ao passe social intermodal, com a necessária atualização das atuais coroas, bem como o seu



## MUNICIPIO DE ALMADA

alargamento a todos os operadores, MTS e Fertagus, sem custos adicionais para os utentes.

c) A melhoria das ligações fluviais entre as duas margens do rio Tejo, designadamente entre a Trafaria Porto Brandão e Lisboa.

d) Efetivas medidas de apoio à recuperação das empresas públicas, o que passa, nomeadamente, por uma justa repartição das receitas do passe social intermodal e pelo atempado pagamento das indemnizações compensatórias.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 110/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **23. Pelo Prosseguimento de Investimentos Estruturantes**

Considerando que esta Assembleia Municipal se pronunciou já através de deliberações anteriores pela necessidade de assegurar a execução plena dos investimentos da responsabilidade da Administração Central já contratualizados e em curso no concelho de Almada, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Reiterar a importância, significado e necessidade imperativa na concretização de investimentos e projetos estratégicos e estruturantes para o Concelho de Almada, para a Região e para o País em geral, destacando o Arco Ribeirinho Sul, dotado de um modelo institucional eficaz com poderes necessários à sua concretização o Programa Polis na Costa da Caparica e a Estrada Regional 377-2 - com traçado a acordar mas sem a qual o Programa Polis não poderá ser executado na sua plenitude -, e o IC 32/Circular Regional Interior da Península de Setúbal (CRIPS).
2. Sublinhar o significado e importância do diálogo institucional entre o Município e o Governo da República, desejando que prevaleça um espírito positivo e construtivo no quadro deste diálogo institucional, traduzido na criação das necessárias condições para que os investimentos referidos sejam plenamente concretizados.



## MUNICIPIO DE ALMADA

3. Sublinhar, em particular, a importância do cumprimento integral do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Programa Polis da Costa da Caparica e investimentos complementares - entre outros, a extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica via Trafaria, e numa fase posterior o seu alargamento à Charneca de Caparica -, sublinhando igualmente que no caso concreto do Polis da Costa da Caparica todo o Programa é autofinanciável, considerando para o efeito, nomeadamente, o valor comercial dos terrenos integrados no capital social em espécie, cedidos pelo Património do Estado e pelo Município de Almada, devendo ser prorrogada a sua conclusão até 2017.
4. Exigir, em conformidade, o integral cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado para que os referidos projectos sejam concretizados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Editais nº 111 e 114/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **24. Sobre a Educação no Início deste Ano Lectivo**

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Considera que não pode continuar o desinvestimento na Educação e que no Orçamento de Estado para 2012 não deverão ser introduzidos cortes neste sector.
2. Reafirma a Educação como direito constitucional de todos os cidadãos em condições de equidade e como recurso estratégico essencial ao desenvolvimento do País, considerando a necessidade de o Estado cumprir a tarefa central que lhe compete de garantir a qualidade da escola pública universal e gratuita.
3. Congratula-se com todas as medidas que, nomeadamente ao nível do Município, têm vindo a ser tomadas com o objectivo de garantir melhor qualidade no funcionamento dos serviços educativos e saúda professores, técnicos e auxiliares de educação, encarregados de educação e autarcas que se têm empenhado nestas tarefas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 112/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **25. As medidas do Governo Agravam as Condições de Vida dos Portugueses**

A Assembleia de Municipal de Almada, delibera:

1 - Pugnar pela consagração da propriedade comum da água e da igualdade de direito ao seu usufruto como direito de cidadania, garantindo o acesso de todas as pessoas à água potável como serviço público.

2 - Garantir a gestão da água como responsabilidade pública inalienável, assegurada por legítimos representantes dos cidadãos, visando a melhoria do bem-estar comum da população e das gerações vindouras.

3 - Reafirmar a oposição a todas as medidas do governo PSD/CDS que contribuem para o agravamento das condições de vida da maioria dos portugueses.

4 - Exortar à participação nas manifestações dos próximos dias 1 e 15 de Outubro e continuar a luta por melhores condições de vida, contra as medidas de austeridade e contra as suspensões de apoios sociais e a ausência de oportunidades de trabalho, na perspectiva de um futuro com dignidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 15/X-2º; Reunião em 30/Set/2011; Edital nº 115/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **26. Extinção da CDR**

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada delibera autorizar a Associação de Municípios da Região de Setúbal - AMRS, a deliberar favoravelmente a extinção da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 17/X-2º; Reunião em 17/Out/2011; Edital nº 126/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### ↗ Área J - Acontecimentos Internacionais

#### **1. Sobre o “Registo de Cidadão da União Europeia”**

A Assembleia Municipal de Almada, estabelece os seguintes valores das taxas a cobrar pelo Município de Almada pela prestação dos seguintes serviços municipais:

- a) Registo de Cidadão da União Europeia .....€ 7,50
- b) Registo de Cidadão da União Europeia - menor de 6 anos ..... € 3,75
- c) Serviço externo - competência municipal nesta matéria ..... € 35,00

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 07/X-2°; Reunião em 25/Fev/2011; Edital n° 53/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### ↗ Área L - Planeamento Urbanização, Habitação

#### **1. Sobre a Alteração do PROT e a sua implicação no Concelho de Almada – Freguesia da Trafaria**

A Assembleia Municipal no âmbito da "Discussão Pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)" e relativamente às implicações na Freguesia da Trafaria, Concelho de Almada, pronunciou-se deliberando:

- 1 - Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento da Trafaria definidas e consensualizadas a nível local, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive atividades geradoras de emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca,



## MUNICIPIO DE ALMADA

recreio e lazer, aproveitando de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.

- 2 - Reiterar a posição assumida pelos Órgãos do Município e das Freguesias, assim como das Instituições, Entidades e Organizações Locais, de rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores e de aumento da capacidade da Silopor, por penalizar o desenvolvimento que se deseja harmonioso da Freguesia da Trafaria.
- 3 - Propor à CCDRLVT/Ministério do Ambiente e ao Governo, precisando absolutamente que do Projeto de Alteração do PROT-AML:
  - A - Seja eliminada a diretriz de "Reserva de terrenos e de espaços canais para o aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa".
  - B - Seja eliminada a possibilidade de expansão do designado Terminal da Trafaria e conseqüentemente eliminado também o "Ramal Ferroviário de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão".
  - C - Seja substituído o projeto da "4ª travessia do Tejo no Corredor Algés-Trafaria com solução exclusivamente rodoviária" por um projecto de "4ª Travessia do Tejo - reserva de espaço canal para eventual construção de uma nova travessia entre as duas margens do Tejo".
- 4 - Reforçar a proposta de que se realize no Concelho de Almada/Freguesia da Trafaria uma Sessão Pública de Discussão da Alteração do PROT-AML
- 5 - Exortar os Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações Locais a participarem ativamente na "Discussão Pública da Alteração ao PROT-AML" e a apresentarem as suas opiniões e sugestões à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território ([www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt)).

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 2/X-2º; Reunião em 16/Dez/2010; Edital nº 09/X-2º/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **2. Sobre a Integração do Município de Almada na Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO**

A Assembleia Municipal autorizou a integração do Município de Almada na Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - AGROBIO.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 04/X-2°; Reunião em 20/Dez/2010; Edital n° 28/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **3. Sobre Alteração dos Estatutos da Sociedade CostaPolis**

A Assembleia Municipal tendo em vista o exercício dos direitos do Município de Almada enquanto acionista, nomeadamente de subscrição da Deliberação Social Unânime por Escrito, aprova, para os efeitos previstos na alínea e), do n° 1, artigo 10° dos Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei n° 229/2001, de 20 de Agosto, a adesão do Município à alteração do artigo 3° dos referidos Estatutos de prorrogação da duração da Sociedade até 31 de Dezembro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 04/IX-2°; Reunião em 20/Dez2010; Edital n° 29/IX-2°/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **4. Aumento da Rendas Sociais pelo IHRU**

A Assembleia Municipal de Almada decide:

Manifestar a sua solidariedade aos moradores no Bairro Rosa, apoiar as suas reivindicações constantes da moção aprovada, disponibilizando-se para, no âmbito e de acordo com as suas competências, contribuir para a concretização dos objectivos colocados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 05/X-2°; Reunião em 04/Fev/2011; Edital n° 37/X-2°/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **5. De aprovação do Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5) do Programa Polis na Costa da Caparica**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária:

- Delibera aprovar, a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis na Costa da Caparica, constante da proposta camarária de 19/01/2011.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 39/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **6. Sobre as Construções Existentes nas Praias da Saúde e da Mata**

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Plenária, delibera:

4. Manifestar reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.
5. Apoiar reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-2º; Reunião em 04/Fev/2011; Edital nº 40/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **7. Sobre a “Estratégia de Reabilitação Urbana de Cacilhas”**

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-2º; Reunião em 25/Fev/2011; Edital nº 56/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **8. Sobre o Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis**

A Assembleia Municipal de Almada delibera atribuir mandato ao representante do Acionista Município, nos seguintes termos:

- 1 - A continuidade da Sociedade através da adesão à alteração do artigo 3º dos seus Estatutos, prorrogando a sua duração até 31 de Dezembro de 2017, tendo em vista a concretização plena do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção Polis na Costa da Caparica.
- 2 - A plena concretização do objecto da Sociedade tal como se encontra definido no Decreto-Lei nº 229/2001.
- 3 - A prorrogação do Mandato dos Órgãos Sociais até 31 de Dezembro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/X-2º; Reunião em 28/Abr/2011; Edital nº 68/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

### **9. Alienação de Terrenos para, designadamente, estacionamento público**

A Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a alienar os referidos terrenos na Rua Borges do Rego e Av.ª 23 de Julho, na Freguesia do Laranjeiro e na Av.ª 25 de Abril na Freguesia de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 14/X-2º; Reunião em 17/Jun/2011; Editais nº 95, 96 e 97/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

### **10. De Desafectação do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno em Santo**

#### **António da Caparica**

- Para que o espaço municipal, Centro de Lazer de São João da Caparica, seja registado em prédio único.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 16/X-2º; Reunião em 03/Out/2011; Edital nº 118/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **11. De Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal**

Para que seja suspensa a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Pormenor para a concretização de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D) no Monte de Caparica, a Assembleia Municipal, deliberou:

1 - Aprovar a Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada - PDMA e respectivas Medidas Preventivas e ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT.

2 - A suspensão parcial do Regulamento do PDMA incide sobre o disposto no n° 1, do artigo 112° do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada, visando a plena e imediata implementação das opções estratégicas do Município, em consonância com as políticas regionais e nacionais e não terá qualquer implicação nos demais elementos e orientações de planeamento do PDMA.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 100°, n° 8, do Decreto-Lei n° 46/2009, de 20 de Fevereiro, são estabelecidas as seguintes Medidas Preventivas:

- A suspensão deverá ocorrer até à Revisão do PDMA, num prazo máximo de dois anos;
- Incidem territorialmente sobre Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Monte de Caparica - UNOP 5 ao nível da classe de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D), conforme planta em anexo à Proposta da Câmara;
- Na área objecto da presente suspensão aplicam-se todas as demais normas do Regulamento do PDMA.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 16/X-2°; Reunião em 03/Out/2011; Edital n° 119/X-2°/2010-11)  
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 12. Fixação da Taxa do IMI para 2012

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Taxa de IMI para vigorar em 2012 (art.º 112º - 1)
  - a. Prédios Rústicos: 0,4%;
  - b. Prédios Urbanos: 0,7%;
  - c. Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.
2. Para os efeitos do n.º 6 do art.º 112º:
  - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias conforme anexo 1 à deliberação camarária de 14/09/2011
  - b) Reduzir em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2012, para os prédios sitos nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de Setembro de 2011, a realização de obras, efectuadas entre Outubro de 2010 e Setembro de 2011.
3. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2012 (art.º 112º - 8);
4. Aplicar o n.º 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2012, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
5. Aprovar que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam deliberar, no ano de 2012, para os efeitos identificados na alínea b), do ponto 2;
6. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2012 a redução de 20% (n.º 7, do art.º 112º CIMI) em prédios urbanos arrendados em todo o território do município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2012 junto da Câmara Municipal;
7. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2012 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova



## MUNICIPIO DE ALMADA

até 30/06/2012 junto da Câmara da respectiva atividade agrícola ou da ação de limpeza e desmatção dos respectivos prédios.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 17/X-2º; Reunião em 17/Out/2011; Edital n° 123/X-2º/2010-11)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



## **05 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS**

◆ As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversificados.

◆ Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:

⇒ Nas 17 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 405 intervenções com a seguinte distribuição:

- Grupo Municipal da CDU ..... 73 intervenções (18,2%)
- Grupo Municipal do PS ..... 70 intervenções (17,3%)
- Grupo Municipal do PSD ..... 61 intervenções (15,7%)
- Grupo Municipal do BE ..... 44 intervenções (11,6%)
- Grupo Municipal do CDS-PP ..... 63 intervenções (15,5%)
- Câmara Municipal ..... 91 intervenções (22,5%)

⇒ Média de Intervenções por Reunião ..... 23,8

⇒ Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 06 intervenções, sendo 1 de eleito da CDU, 1 de eleito do PS e 4 do eleito do PSD.



## 06 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS

- ◆ Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas havendo em todas elas um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, pedirem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
  
- ◆ Verificou-se nas 17 Reuniões Plenárias a presença de 891 Cidadãos a que corresponde uma média de 52,4 Cidadãos por Reunião.
  
- ◆ Da análise da média de presenças de Cidadãos por Freguesia em que foram realizadas as 17 Reuniões, verifica-se que:
  - ↗ Freguesia de Almada com média de 80 cidadãos presentes por reunião
  - ↗ Freguesia da Cova da Piedade com a média de 35 cidadãos por reunião;
  - ↗ Freguesia da Costa da Caparica com a média de 53,5 cidadãos por reunião;
  - ↗ Freguesia da Charneca de Caparica com média de 58 cidadãos por reunião
  - ↗ Freguesia da Caparica com a média de 49,6 cidadãos por reunião;
  - ↗ Freguesia do Laranjeiro com a média de 83 cidadãos por reunião;
  - ↗ Freguesia de Cacilhas com a média de 35,7 cidadãos por reunião.



## MUNICIPIO DE ALMADA

➡ No período de cada uma das 17 reuniões, destinado à intervenção dos Cidadãos verificou-se que usaram da palavra 63 Munícipes, sendo 44 do sexo masculino e 19 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 4,2.

➡ Da análise da média de intervenções de Cidadãos por Freguesia em que foram realizadas as 17 Reuniões, verifica-se que:

- ↗ Freguesia da Cova da Piedade com a média de 4 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia da Costa da Caparica com a média de 4 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia da Caparica com a média de 2,2 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia de Almada com a média de 5 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia do Laranjeiro com a média de 6 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia de Cacilhas com a média de 3 intervenções por reunião.

➡ As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:

➡ ECALMA; Comércio Local; Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida; Bares Almada Velha; Higiene e Salubridade – Desratização; Funcionário municipal – assédio moral no trabalho; “Palheiros” na Costa da Caparica; Centro Cívico Feijó; Excedentes Alimentares de Restaurantes; Programa Polis e IC32 e 377-2/Parque Campismo; Situação CURPIC; Incrível Almadense e atuação ASAE; Voluntários nas Mesas de Voto; Sobre Almada Atlético Clube; Limpeza; Rotunda do Hospital Particular; Estacionamento; Apoio aos Sem Abrigo; Revitalização Comércio Local; Regulamento Municipal do Horário Comércio; Assistência à Reunião Plenária de Turma Escola Secundária Emídio Navarro; Apoio



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

Ginastas Ginásio Clube do Sul para deslocação Suíça; Limpeza Urbana e Estacionamento na Costa da Caparica; Exposição sobre Bairro Raposo de Cima e Parque do Fróis; LMAT; Obras beneficiação Mercado Caparica; Pista Atletismo; Estudo Enquadramento Estratégico de Almada Poente; Falta Biblioteca na Costa da Caparica; Inundações Costa Caparica; Dejectos animais; Portagem IC32; MST na Costa Caparica/prolongamento; Falta iluminação pública fim tarde e madrugada; Instalações CPCJ e a Escola 1º Ciclo; Limpeza na Charneca Caparica; Rede Viária; Projeto “Dar a Volta”/Livros escolares; Animais Abandonados; Património da Charneca da Caparica.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 07 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

- Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.
- Em Almada a Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seu titulares e assim prestando também contas.
- ◆ No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 126 Editais, correspondendo:
  - ↗ 77 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (61,1%)
  - ↗ 40 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (31,8%)
  - ↗ 9 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (7,1%)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 08 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### (Reuniões da Mesa)

◆ A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 24 reuniões no período de 01 de novembro de 2010 a 30 outubro de 2011, elaborou as respectivas 24 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:

- ↗ Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
- ↗ Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
- ↗ Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
- ↗ Redacção final das deliberações, resoluções e votos;
- ↗ Análise e encaminhamento do expediente;
- ↗ Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
- ↗ Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
- ↗ Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia.

#### (Participação em Iniciativas)

◆ O Presidente ou os Secretários da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 270 iniciativas ou ações entre o dia 01 de novembro de 2010 e o dia 30 de outubro de 2011, conforme as 6 informações distribuídas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **(Divulgação da Actividade – Prestação de Contas)**

◆ A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações locais, elaborou 6 Documentos Informativos que enviou regularmente para 37 Órgãos de Comunicação Social e a cerca de 800 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 5000 comunicações.



## MUNICIPIO DE ALMADA

# 09 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS

- ◆ A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal (da CDU, do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP), realizou 8 reuniões, das quais foram elaboradas 8 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.
- ◆ Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia e das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, o Programa Polis da Costa da Caparica, a Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, o Plano Almada Nascente no âmbito do Projeto “Arco Ribeirinho Sul”, o Plano de Almada Poente – PIA, o Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI, o Funcionamento da ECALMA, o Plano Estratégico da Costa da Trafaria e a Revisão do PROT-AML, o Plano de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, o Estudo de Enquadramento Estratégico do Cristo Rei – Olho de Boi/Ginjal, os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança, as ARU de Almada e Trafaria, os Trabalhos de Revisão do PDM, e os trabalhos da Comissão Eventual Engº SMAS



## 10 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS

◆ Através de deliberação, em 29 de abril de 2010, publicitada pelo Edital nº 98/X-1º/2009-10, a Assembleia Municipal aprovou a criação de três Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:

- ↗ 1ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
- ↗ 2ª Comissão de «Acção Sócio-Cultural»
- ↗ 3ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»

➤ As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.

➤ Neste segundo ano do mandato foi ainda constituída uma Comissão Eventual para esclarecimento do caso Eng.º SMAS.

➤ O conjunto das Comissões realizaram 6 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação apreciaram várias matérias, nomeadamente os “Documentos de



## MUNICIPIO DE ALMADA

Prestação de Contas”, a “Evolução da Situação de Segurança no âmbito dos Pareceres do Conselho de Segurança” e elaboração dos respetivos projetos de deliberação, os Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS.

➤ Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões de eleitos e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar:

- Plano de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas;
- Área de Reabilitação Urbana de Almada – ARU;
- Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas – ARU;
- Plano de Desenvolvimento do Cais do Ginjal/Olho de Boi;
- O Estudo Estratégico do Cristo Rei – Olho de Boi – Ginjal;
- O Programa Polis na Costa da Caparica.

De referir ainda a presença de representantes da Assembleia Municipal nas seguintes organizações:

- Comissão de Acompanhamento de Intervenção na Costa da Caparica;
- Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada;
- Conselho Municipal de Educação;



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

- Assembleia Distrital de Setúbal;
- Congressos da ANMP;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada;
- Comissão Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica;
- Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 11 – EXPEDIENTE

(Correspondência recebida e enviada)

◆ Neste segundo ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 28.341 documentos de expediente, sendo:

- ⇒ Correspondência recebida..... 2.127 comunicações
- ⇒ Correspondência expedida..... 26.214 comunicações



## MUNICIPIO DE ALMADA

# 12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

### (Cobertura das Reuniões)

- Os órgãos de Comunicação Social que acompanharam as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram o “Notícias de Almada” com sete presenças, a “Agência Lusa” com dez presenças, o Jornal da Região com nove presenças e o Diário da Região com uma presença..
- ◆ A Divisão de Informação do Município com o “Boletim Municipal” acompanhou todas as dezassete reuniões plenárias.

### (Contactos)

- Além das presenças nas Reuniões Plenárias foram enviadas 6 Informações da atividade municipal em plenário a 37 Órgãos de Comunicação Social, num total de 222 comunicações.
- A solicitação de órgãos de comunicação social foram ainda feitas declarações pela Mesa da Assembleia tendo por base as deliberações da Assembleia para:
  - RDP – Antena 1 – Dados do Observatório de Segurança;
  - Jornal da Região – Sobre Situação da Educação e Ano Lectivo;
  - Agência Lusa, RDP e Jornal Público, Grupo Capital Rádio e Rádio Renascença – Sobre a Situação de Segurança e Criminalidade;
  - Jornal Público – Sobre o Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais;



## MUNICIPIO DE ALMADA

➤ TSF – Sobre o Aumento das Rendas no Bairro Cor de Rosa – PIA pelo IHRU.

*Em cumprimento do artigo 110º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que resume a atividade da Assembleia no 2º ano do X Mandato, no período de 01 de novembro de 2010 a 30 de outubro de 2011.*

*Almada, em 23 de janeiro de 2012*

O PRESIDENTE

---

(José Manuel Maia Munes de Almeida)

O 1º SECRETÁRIO

---

(Elisabete Peres Pereira)

O 2º SECRETÁRIO

---

(Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre)